



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51300009501

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: COMPANHIA HIDROELETRICA FIGUEIROPOLIS

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTN2524454452

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
019	1	ESTATUTO SOCIAL

INDIAVAI

Local

23 Junho 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3540708 em 02/07/2025 da Empresa COMPANHIA HIDROELETRICA FIGUEIROPOLIS, CNPJ 07583828000169 e protocolo 250971925 - 02/06/2025. Autenticação: 786AAD976F7F69A3A457E34B314E1FB8B998CBF. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/097.192-5 e o código de segurança pph4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2025 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

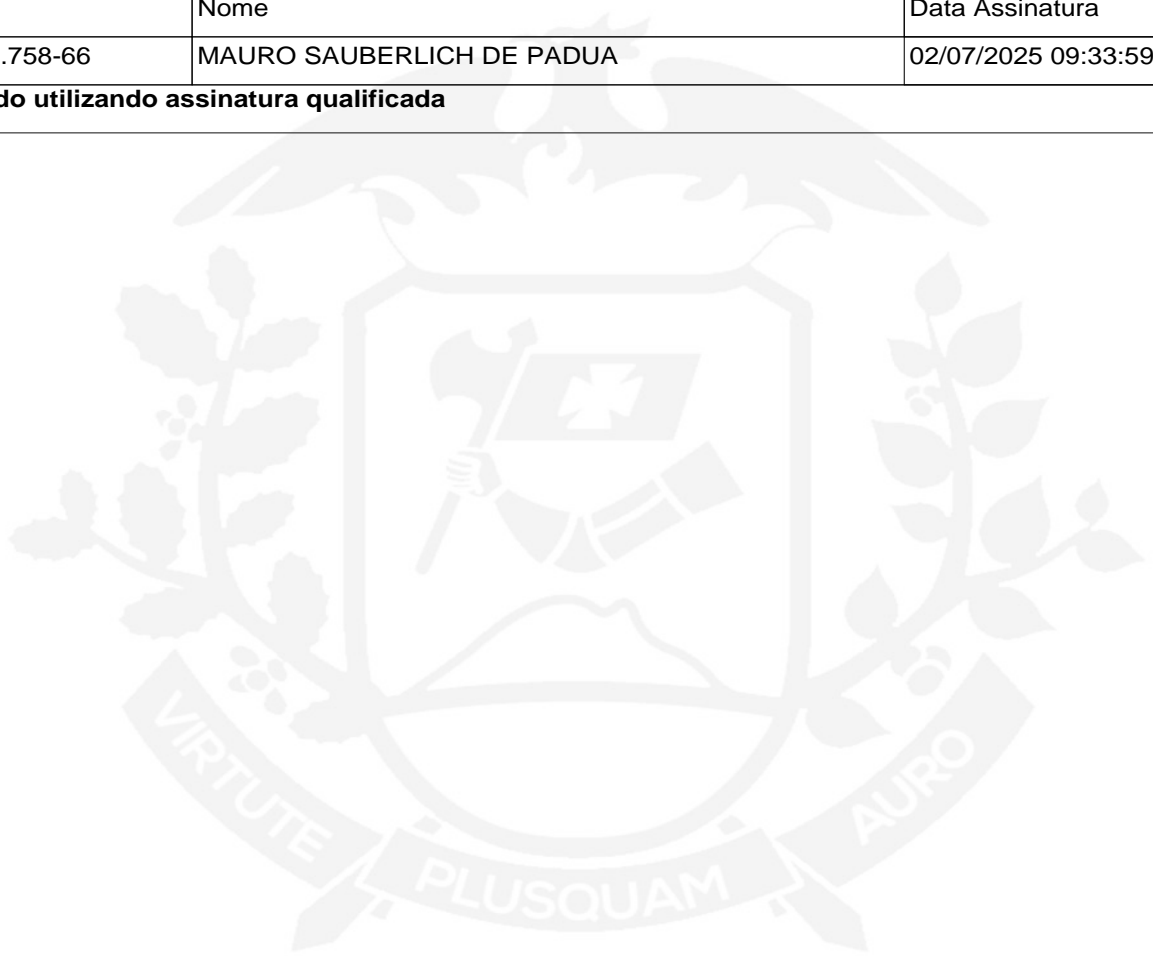
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/097.192-5	MTN2524454452	02/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
221.675.758-66	MAURO SAUBERLICH DE PADUA	02/07/2025 09:33:59

Assinado utilizando assinatura qualificada

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3540708 em 02/07/2025 da Empresa COMPANHIA HIDROELETRICA FIGUEIROPOLIS, CNPJ 07583828000169 e protocolo 250971925 - 02/06/2025. Autenticação: 786AAD976F7F69A3A457E34B314E1FB8B998CBF. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/097.192-5 e o código de segurança pph4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2025 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.

COMPANHIA HIDROELÉTRICA FIGUEIRÓPOLIS
Companhia Fechada
CNPJ nº 07.583.828/0001-69
NIRE nº 513.000.095-01

**MINUTES OF THE ORDINARY AND
EXTRAORDINARY GENERAL MEETING
HELD ON APRIL 22nd, 2025**

**ATA DA ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2025**

I. DATE, TIME AND PLACE: On April 22nd, 2025, at 09:00 a.m., at **COMPANHIA HIDROELÉTRICA FIGUEIRÓPOLIS** ("Figueirópolis" or "Company") headquarters, located in the city of Indiavaí, State of Mato Grosso, at Estrada da Turiba Km 15, Zip Code: 78295-000.

II. CALL NOTICE: The call notice was waived, pursuant to article 124, paragraph 4 of Law No. 6,404/76, in view of the presence of the shareholder CPFL Energias Renováveis S.A. ("CPFL Renováveis" or "Shareholder"), representing the totality of the capital stock.

III. ATTENDANCE: Shareholder attended the General's Meetings, representing the totality of the Company's capital stock, as verified in the "Shareholders' Attendance Book".

IV. PRESIDING BOARD: President of the Meeting: Raphael Martins Bombonato, and Secretary: João Henrique Cavalcante.

V. AGENDA:

In Ordinary General Meeting: (i) To take account of the managers, examine, discuss and vote the Company's Financial Statements related to the fiscal year ending on December 31st, 2024, as well to approve the proposal for the allocation of the fiscal year result. (ii) To elect the Company's Board of Executive

I. DIA, HORA E LOCAL: Aos 22 dias do mês de abril de 2025, às 09h00, na sede social da **COMPANHIA HIDROELÉTRICA FIGUEIRÓPOLIS** ("Figueirópolis" ou "Companhia"), localizada na cidade de Indiavaí, Estado de Mato Grosso, na Estrada da Turiba Km 15, CEP 78295-000.

II. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, em vista da presença da acionista CPFL Energias Renováveis S.A. ("CPFL Renováveis" ou "Acionista"), representando a totalidade do capital social.

III. PRESENÇA: Compareceu à Assembleia Geral a acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no "Livro de Presença de Acionistas".

IV. MESA: Presidente da Mesa: Raphael Martins Bombonato, e Secretário: João Henrique Cavalcante.

V. ORDEM DO DIA:

Em Assembleia Ordinária: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como aprovar a proposta de destinação do resultado do exercício; (ii) Eleger os membros da Diretoria Executiva da



COMPANHIA HIDROELÉTRICA FIGUEIRÓPOLIS
Companhia Fechada
CNPJ nº 07.583.828/0001-69
NIRE nº 513.000.095-01

Officers members; (iii) To fix global compensation of the Company's managers.

Companhia; (iii) Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia;

In Extraordinary General Meeting: (iv) Amendments to the Bylaws; and (v) Consolidation of the Bylaws.

Em Assembleia Extraordinária: (iv) Alterações do Estatuto Social; e (v) Consolidação do Estatuto Social.

VI – READING DOCUMENTS, RECEIVING VOTES AND DRAFTING OF THE MINUTES:

VI - LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA:

(1) the reading of the documents related to the matters to be resolved at this General Meeting was waived since the Shareholder is fully aware of their content; (2) authorized to draw up these minutes in summary form and its publication with the omission of the signature of the Shareholder, pursuant to article 130, paragraphs 1 and 2, of the Law No. 6.404/76; (3) unanimously waived the presence of members of the Company's management and the independent auditor, pursuant to article 134, paragraph 2, of the Law No. 6.404/76.

(1) dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento da Acionista; (2) autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura da Acionista, nos termos do art. 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76; (3) dispensada, por unanimidade, a presença de membros da administração da Companhia e do auditor independente, nos termos do art. 134, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76.

VII. RESOLUTIONS: After the assessment and discussions related to the matters included in the Agenda, the Shareholder resolved:

VII. DELIBERAÇÕES: Após a análise e discussão relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, a Acionista decidiu por:

In the Annual General Meeting:

Em Assembleia Ordinária:

(i) **To deliberate in favor** of the Financial Statements of the fiscal year ended on December 31st, 2024, and the allocation of the fiscal year result, within the limits of the values described below:

(i) **Deliberar a favor** de suas Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, e a destinação do resultado do exercício, no limite dos valores descritos abaixo:



COMPANHIA HIDROELÉTRICA FIGUEIRÓPOLIS
Companhia Fechada
CNPJ nº 07.583.828/0001-69
NIRE nº 513.000.095-01

Allocation of Result	
Fiscal Year Result	38.530.895,97
Beneficiary Parties	n/a
Reversal of Comprehensive Result	n/a
Realization of Reserve for Realizable Profit	n/a
Merger / Spin-off Effects	n/a
Time-Barred Dividends	n/a
Fiscal Year's Result to be Allocated	38.530.895,97
Accrued Loss Absorption	n/a
Legal / Contractual Reserve	1.926.544,80
Imputed to the Mandatory Dividends	
Interim Dividends	16.262.197,24
Approval Date of Interim Dividends	October 07, 2024
Periodical Dividends	n/a
Approval Date of Periodical Dividends	n/a
JCP	n/a
Approval Date of JCP	n/a
Mandatory Minimum Dividends	n/a
Value Paid per Share (If Applicable)	n/a
To Be Allocated at	
Special Reserve	n/a
Reason for Allocation to Special Reserve	n/a
Tax Incentive Reserve	n/a
Reserve for Realizable Profit	n/a
Statutory Profit Reserve	n/a
Name of the Statutory Profit Reserve	n/a
Proposed Additional Dividend	20.342.153,93
Value Paid per Share (If Applicable)	0,588112349
Fiscal Year Losses Absorption	
By Statutory Profit Reserve	n/a
Name of the Statutory Profit Reserve	n/a
By Legal / Contractual Reserve	n/a
Accrued Losses	n/a
Dividend from the Profit Reserve	
Additional Dividend from the Profit Reserve	n/a
Name of the Profit Reserve	n/a

Destinação do Resultado	
Resultado do Exercício	38.530.895,97
Partes Beneficiárias	n/a
Realização de Outros Resultados Abrangentes	n/a
Realização de Reserva de Lucros a Realizar	n/a
Efeitos de Incorporações e Cisões	n/a
Dividendos Prescritos	n/a
Resultado do Exercício a ser Destinado	38.530.895,97
Absorção de Prejuízo Acumulado	n/a
Reserva Legal / Contratual	1.926.544,80
Imputados ao Mínimo Obrigatório (Se aplicável)	
Dividendos Intermediários	16.262.197,24
Data de Aprovação dos Dividendos Intermediários	7 de outubro de 2024
Dividendos Intercalares	n/a
Data de Aprovação dos Dividendos Intercalares	n/a
JCP	n/a
Data de Aprovação dos JCPs	n/a
Dividendo Mínimo Obrigatório	n/a
Valor Pago por Ação (Se Aplicável)	n/a
Destinados à	
Reserva Especial	n/a
Razão Destinação Reserva Especial	n/a
Reserva de Incentivos Fiscais	n/a
Reserva de Lucros a Realizar	n/a
Reserva de Lucros Estatutária	n/a
Nomenclatura da Reserva de Lucros Estatutária	n/a
Dividendo Adicional Proposto	20.342.153,93
Valor Pago por Ação (Se aplicável)	0,588112349
Absorção de Prejuízo do Exercício	
Pela Reserva Estatutária	n/a
Nomenclatura da Reserva de Lucros Estatutária	n/a
Pela Reserva Legal / Contratual	n/a
Prejuízos Acumulados	n/a
Dividendo de Reserva de Lucros	
Dividendo de Reserva de Lucros	n/a
Nomenclatura da Reserva de Lucros de Lucros	n/a

(ii) **To elect**, to compose the Board of Executive Officers of the Company, the members indicated below:

XinJian Chen, Chinese, married, administrator, registered with CPF under No. 239.885.728-02 and bearer of RNM No. G371933-C, resident and domiciled in the City of Campinas, State of São Paulo, with business address at Estrada da Turiba Km 15, Zip Code 78295-000, in the city of Indavaí, in the State of Mato Grosso, to hold the position of **President**.

Francisco João di Mase Galvão Junior, Brazilian, married, electrical engineer,

(ii) **Eleger**, para compor a Diretoria Executiva da Companhia, os membros abaixo indicados:

XinJian Chen, chinês, casado, administrador, inscrito no CPF sob nº 239.885.728-02 e portador do RNM nº G371933-C, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Estrada da Turiba Km 15, CEP 78295-000, na cidade de Indavaí, Estado de Mato Grosso, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente**.

Francisco João di Mase Galvão Junior, brasileiro, casado, engenheiro elétrico,



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3540708 em 02/07/2025 da Empresa COMPANHIA HIDROELETRICA FIGUEIROPOLIS, CNPJ 07583828000169 e protocolo 250971925 - 02/06/2025. Autenticação: 786AAD976F7F69A3A457E34B314E1FB8B998CBF. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/097.192-5 e o código de segurança pph4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2025 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.

COMPANHIA HIDROELÉTRICA FIGUEIRÓPOLIS
Companhia Fechada
CNPJ nº 07.583.828/0001-69
NIRE nº 513.000.095-01

registered with CPF under No. 219.993.118-84 and bearer of RG No. 34203074, resident and domiciled in the City of Campinas, State of São Paulo, with business address at Estrada da Turiba Km 15, Zip Code 78295-000, in the city of Indavaí, in the State of Mato Grosso, to hold the position of **Executive Officer**.

inscrito no CPF sob nº 219.993.118-84 e portador do RG nº 34203074 residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Estrada da Turiba Km 15, CEP 78295-000, na cidade de Indavaí, Estado de Mato Grosso, para ocupar o cargo de **Diretor Executivo**.

The members above mentioned are elected to fulfill the term of office, from this date until the Annual General Meeting to be held in 2027.

Os membros acima mencionados cumprirão o mandato, a partir da presente data até a Assembleia Geral Ordinária que será realizada em 2027.

The members of the Board of Executive Officers elected herein will take office upon signing the Instrument of Investiture in the Minutes Registry Book of the Board of Executive Officers of the Company, which contains the declaration of clearance, in under article 147, §1º, of the Brazilian Corporation Law and under the terms of CVM Instruction No. 80.

Os membros da Diretoria Executiva ora eleitos tomarão posse mediante assinatura do Termo de Posse no Livro de Registro de Atas da Diretoria Executiva da Companhia, nos quais consta a declaração de desimpedimento, nos termos do artigo 147, §1º, da Lei das Sociedades por Ações e nos termos da Instrução CVM nº 80.

(iii) To state that there is no annual global compensation to be fixed for the members of the Company's Management, since they are already remunerated by other companies of the Economic Group of which they are part, under the terms of the respective contracts.

(iii) Registrar que não há remuneração global anual a ser fixada para os membros da Administração da Sociedade, uma vez que estes já são remunerados por outras empresas do Grupo Econômico do qual fazem parte, nos termos dos respectivos contratos.

In Extraordinary General Meeting:

Em Assembleia Extraordinária:

(iv) Amendments to the Bylaws

(iv) Alterações de Estatuto Social

(iv.i) To take cognizance regarding the updating of the threshold values based on the variation of the IPCA, according to the art. 19, of the Bylaws.

(iv.i) Tomar conhecimento acerca da atualização dos valores de alçadas com base na variação do IPCA, conforme o art. 19, do Estatuto Social.



COMPANHIA HIDROELÉTRICA FIGUEIRÓPOLIS
Companhia Fechada
CNPJ nº 07.583.828/0001-69
NIRE nº 513.000.095-01

As is / De	To be / Para
R\$ 8.704.261,45	R\$ 9.124.781,45
R\$ 17.412.342,24	R\$ 18.253.566,75
R\$ 2.047.162,85	R\$ 2.146.065,32

(iv.ii) To deliberate in favor of amending the Bylaws, as follows:

(iv.ii.i) Amendment of Art. 3, to include the competence of the Executives of the Company, with the Article coming into force with the following wording:

“Article 3 - The Company is headquartered in the city of Indiavaí, state of Mato Grosso, at Estrada da Turiba Km 15, Zip Code: 78295-000, and may open, amend and close branches, offices, agencies or any other facilities, in the Country, subject to the applicable legal requirements and the decision of 2 Executive Officers of the Company”.

(iv.ii.ii) Exclusion of Articles 15, 16 and 19, which deals with the Board of Executive Officers’ Powers, making the necessary adjustments to the numbering of the following Articles.

(iv.ii.iii) Exclusion of art. 28, which deals with the updating of monetary values based on the IPCA variation.

(v) To deliberate in favor of the proposal of consolidation of the Company’s Bylaws, which shall

(iv.ii) Deliberar a favor da alteração do Estatuto Social, conforme segue:

(iv.ii.i) Alteração do Art. 3, para incluir a competência dos Diretores Executivos da Companhia, passando o artigo a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 3 - A Companhia tem sede na cidade de Indiavaí, Estado de Mato Grosso, na Estrada da Turiba Km 15, CEP 78295-000, podendo abrir, alterar e encerrar filiais, escritórios, agências ou outras instalações, no País, observadas as exigências legais aplicáveis e à decisão de 2 Diretores Executivos da Sociedade”.

(iv.ii.ii) Exclusão dos artigos 15, 16 e 19, que tratam das Competências da Diretoria Executiva, promovendo os devidos ajustes na numeração dos artigos seguintes;

(iv.ii.iii) Exclusão do art. 28 que trata da atualização de valores monetários com base na variação pelo IPCA.

(v) Deliberaram a favor da proposta de consolidação do Estatuto Social da Companhia,



COMPANHIA HIDROELÉTRICA FIGUEIRÓPOLIS
Companhia Fechada
CNPJ nº 07.583.828/0001-69
NIRE nº 513.000.095-01

become effective with the wording in accordance with the document below.

que passará a vigorar com a redação conforme documento abaixo.

VIII. CLOSURE: There being no further business to discuss, the meeting was closed, and these minutes were drawn up, read, approved and signed by all attending Executive Officers and the Secretary. Francisco João Di Mase Galvão Junior (President of the Meeting), João Henrique Cavalcante (Secretary), CPFL Energias Renováveis S.A. (represented by Francisco João Di Mase Galvão Junior and Raphael Martins Bombonato).

VIII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se fez lavrar esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Diretores presentes e pelo Secretário. Francisco João Di Mase Galvão Junior (Presidente da Mesa), João Henrique Cavalcante (Secretário), CPFL Energias Renováveis (representada Francisco João Di Mase Galvão Junior e Raphael Martins Bombonato).

For legal implications, the Portuguese version shall prevail.

Para efeitos legais, a versão em português deverá prevalecer.

I certify that these minutes are a faithful copy of those filed in the respective book.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em Livro Próprio.

Indiavaí, April 22nd, 2025.

Indiavaí, 22 de abril de 2025.

Board/Mesa:

Raphael Martins Bombonato
President of the Meeting/Presidente da Mesa

Joao Henrique Cavalcante
Secretary/Secretário



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3540708 em 02/07/2025 da Empresa COMPANHIA HIDROELETRICA FIGUEIROPOLIS, CNPJ 07583828000169 e protocolo 250971925 - 02/06/2025. Autenticação: 786AAD976F7F69A3A457E34B314E1FB8B998CBF. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/097.192-5 e o código de segurança pph4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2025 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/097.192-5	MTN2524454452	02/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
429.346.628-29	JOAO HENRIQUE CAVALCANTE	02/07/2025 09:26:32

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

299.468.788-79	RAPHAEL MARTINS BOMBONATO	25/06/2025 14:37:12
----------------	---------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3540708 em 02/07/2025 da Empresa COMPANHIA HIDROELETRICA FIGUEIROPOLIS, CNPJ 07583828000169 e protocolo 250971925 - 02/06/2025. Autenticação: 786AAD976F7F69A3A457E34B314E1FB8B998CBF. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/097.192-5 e o código de segurança pph4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2025 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.

INSTRUMENT OF INVESTITURE

TERMO DE POSSE

On April 22nd, 2025, Mr. **XINJIAN CHEN**, Chinese, married, engineer, bearer of Identity Document RNM No. G371933-C (CGPI/ DIREX/ DPF), enrolled with CPF under No. 239.885.728-02, resident and domiciled in the City of Campinas, State of São Paulo, with business address at Rua Jorge Figueiredo Corrêa, No. 1.632, part, Jardim Professora Tarcília, ZIP Code No. 13087-397, in the City of Campinas, State of São Paulo, pursuant to legal and statutory provisions, upon signing this instrument, is invested as **President**, to which he was elected at the Annual and Extraordinary General Meetings, held on April 22nd, 2025, to serve the term of office starting as of the present date and until the Annual and Extraordinary General Meetings of the Companies that approves the accounts for the fiscal year ended on December 31st, 2026, in the following Companies:

Aos 22 dias do mês de abril de 2025 o Sr. **XINJIAN CHEN**, chinês, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RNM nº G371933-C(CGPI/ DIREX/ DPF), inscrito sob CPF nº 239.885.728-02, residente e domiciliado, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, toma posse, no cargo de **Diretor Presidente**, para o qual foi eleito nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias realizadas em 22 de abril de 2025, para cumprir o mandato a partir da presente data até a data das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias das Companhias que aprovarem as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2026, nas Companhias:

Companhia / Companies	CNPJ	Sede / Headquarters
Companhia Hidroelétrica Figueirópolis.	07.583.828/0001-69	Estrada Mato Grosso da Turiba KM 15, CEP 78295-000, na Cidade de Indiavaí, Estado do Mato Grosso <i>Estrada Mato Grosso da Turiba KM 15, Zip Code No. 78295-000, in the City of Indiavaí, State of Mato Grosso</i>
SPE Alto Irani Energia S.A.	07.319.868/0001-06	Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo <i>Rua Jorge Figueiredo Corrêa, No. 1.632, part, Jardim Professora Tarcília, ZIP Code No. 13087-397, in the City of Campinas, State of São Paulo</i>
SPE Plano Alto Energia S.A.	07.319.993/0001-08	

The **President** herein elected declares, pursuant to articles 146 and 147 of the Brazilian Law No. 6,404, of December 15th, 1976 ("Brazilian Corporation Law") and in Law nº 10.406, of January 10th, 2002 (Civil Code) as applicable, that he is not prohibited from exercising the Company's management by

O **Diretor Presidente** ora eleito declara, nos termos dos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) conforme aplicável, não estar impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial, ou em

Este documento foi assinado digitalmente por Xinjian Chen.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 20F1-8518-EAAE-BA71.

Este documento foi assinado digitalmente por Xinjian Chen.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 20F1-8518-EAAE-BA71.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3540708 em 02/07/2025 da Empresa COMPANHIA HIDROELETRICA FIGUEIROPOLIS, CNPJ 07583828000169 e protocolo 250971925 - 02/06/2025. Autenticação: 786AAD976F7F69A3A457E34B314E1FB8B998CBF. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/097.192-5 e o código de segurança pph4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2025 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.

special law nor due to criminal conviction for which the penalty prohibits, even temporarily, access to public office; nor criminal bankruptcy, prevarication, corruption or related crimes, bribery, graft, embezzlement; nor crimes against popular economy, against the national financial system, against antitrust rules, against consumer relations, full faith or ownership, and meets the requirements set forth in paragraph 3 of article 147 of the Brazilian Corporation Law and subsequent amendments. The signatory further declares (i) for the purposes of article 149, paragraph 2, of the Brazilian Corporation Law, that he will receive any summons and subpoenas in administrative and judicial proceedings related to his management at the Company's address indicated above, and that any change will be communicated to the Company in writing; and (ii) that he is not a politically exposed person as defined in current regulations.

Furthermore, the **President** hereby elected manifests full and unrestricted compliance with all rules issued by the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), as well as the other rules applicable to the operation of the capital markets in general.

Finally, he declares that:

- I. has an unblemished reputation and does not hold a position in a company that may be considered a competitor of the Company, and does not have, nor represents, any interest conflicting with that of the Company;
- II. has not been condemned to suspension or temporary ineligibility applied by CVM that would make him ineligible for management positions in CPFL group;
- III. has received, read and understood the **Code of Ethical Conduct** and the **Anti-Corruption Policy** of his holding company, CPFL Energia, in its entirety, and freely undertakes to follow all guidelines established in these rules, being aware that his conduct must be guided by the highest ethical and professional standards, respect and protection of human rights, appreciation of diversity, inclusion and equity of opportunities, and of his responsibility to respect, value and ensure full compliance with these provisions. As such, the

virtude de condenação cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ou crimes correlatos, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade, e atender aos requisitos estabelecidos no §3º do artigo 147 da Lei das S.A. e alterações posteriores. Declara ainda o signatário (i) para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei das S.A., que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos à sua gestão no endereço da Sociedade acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Sociedade; e (ii) que não é pessoa exposta politicamente, conforme definição na regulamentação vigente.

Ainda, o **Diretor Presidente** ora eleita manifesta total e irrestrita concordância com todas as normas editadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), bem como as demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral.

Por fim, declara que:

- I. possui reputação ilibada e não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia;
- II. não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração do grupo CPFL;
- III. recebeu, leu e compreendeu o **Código de Conduta Ética** e a **Política Anticorrupção** de sua holding, CPFL Energia, em sua totalidade, e, livremente, compromete-se a seguir todas as orientações estabelecidas nos referidos normativos, estando consciente de que sua conduta deve se pautar pelos mais altos padrões éticos e profissionais, respeito e proteção aos direitos humanos, valorização da diversidade, inclusão e equidade de oportunidades, e de sua responsabilidade em respeitar, valorizar e zelar pelo cumprimento integral destes dispositivos. Desta

Este documento foi assinado digitalmente por Xinjian Chen.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 20F1-8518-EAAE-BA71.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3540708 em 02/07/2025 da Empresa COMPANHIA HIDROELETRICA FIGUEIROPOLIS, CNPJ 07583828000169 e protocolo 250971925 - 02/06/2025. Autenticação: 786AAD976F7F69A3A457E34B314E1FB8B998CBF. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/097.192-5 e o código de segurança pph4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2025 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.

aforementioned documents will become an integral part of your contract with the CPFL group; and

IV. has full knowledge of the terms and conditions and adheres to the rules contained in the **Policy for Trading Securities** and the **Policy for Disclosure of Relevant Act or Fact** of his holding company, CPFL Energia and undertakes to faithfully comply with them.

As such, the **President** has been invested in office after complying with the legal formalities. This instrument was drawn up, read, approved and signed by the **President** hereby invested.

Campinas, April 22nd, 2025.

forma, os referidos documentos passarão a fazer parte integrante de seu contrato com o grupo CPFL; e

IV. tem integral conhecimento dos termos e condições e adere às regras constantes da **Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão** e da **Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante** de sua holding, CPFL Energia e obriga-se a observá-las fielmente.

Assim sendo, o **Diretor Presidente** foi investido em seu cargo, após o cumprimento das formalidades legais. E, para constar, foi lavrado o presente termo que, lido e aprovado, é assinado pelo **Diretor Presidente** empossado.

Campinas, 22 de abril de 2025.

XINJIAN CHEN

President // Diretor Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por Xinjian Chen.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 20F1-8518-EAAE-BA71.

Este documento foi assinado digitalmente por Xinjian Chen.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 20F1-8518-EAAE-BA71.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3540708 em 02/07/2025 da Empresa COMPANHIA HIDROELETRICA FIGUEIROPOLIS, CNPJ 07583828000169 e protocolo 250971925 - 02/06/2025. Autenticação: 786AAD976F7F69A3A457E34B314E1FB8B998CBF. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/097.192-5 e o código de segurança pph4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2025 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/20F1-8518-EAAE-BA71> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 20F1-8518-EAAE-BA71



Hash do Documento

LeqC1A2b/Y8OzA0C0fJfS+8lSkJgq0LWWe2QIRtZ28xQ=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2025 é(são) :

- xinJian Chen (Signatário) - 239.885.728-02 em 14/05/2025 13:56 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 15/05/2025 é(são) :

- Ronaldo Goncalves de Oliveira Junior - 478.445.048-38 em
02/05/2025 17:45 UTC-03:00





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/097.192-5	MTN2524454452	02/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
429.346.628-29	JOAO HENRIQUE CAVALCANTE	02/07/2025 09:26:32

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

299.468.788-79	RAPHAEL MARTINS BOMBONATO	25/06/2025 14:37:12
----------------	---------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3540708 em 02/07/2025 da Empresa COMPANHIA HIDROELETRICA FIGUEIROPOLIS, CNPJ 07583828000169 e protocolo 250971925 - 02/06/2025. Autenticação: 786AAD976F7F69A3A457E34B314E1FB8B998CBF. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/097.192-5 e o código de segurança pph4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2025 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.

INSTRUMENT OF INVESTITURE

TERMO DE POSSE

On April 22nd, 2025, Mr. **FRANCISCO JOÃO DI MASE GALVÃO JUNIOR**, Brazilian, married, electric engineer, bearer of Identity Document RG No. 34.203.074-7 SSP/SP, enrolled with CPF under No. 219.993.118-84, resident and domiciled in the City of Campinas, State of São Paulo, with business address at Rua Jorge Figueiredo Corrêa, No. 1.632, part, Jardim Professora Tarcília, ZIP Code No. 13087-397, in the City of Campinas, State of São Paulo, pursuant to legal and statutory provisions, upon signing this instrument, is invested as **Executive Officer**, to which he was elected at the Annual and Extraordinary General Meetings, held on April 22nd, 2025, to serve the term of office starting as of the present date and until the Annual and Extraordinary General Meetings of the Companies that approves the accounts for the fiscal year ended on December 31st, 2026, in the following Companies:

Aos 22 dias do mês de abril de 2025 a Sr. **FRANCISCO JOÃO DI MASE GALVÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade RG nº 34.203.074-7 SSP/SP, inscrito sob CPF nº 219.993.118-84, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, toma posse, no cargo de **Diretor Executivo**, para o qual foi eleito nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias realizadas em 22 de abril de 2025, para cumprir o mandato a partir da presente data até a data das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias das Companhias que aprovarem as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2026, nas Companhias:

Companhia / Companies	CNPJ	Sede / Headquarters
Companhia Hidroelétrica Figueirópolis	07.583.828/0001-69	Estrada Mato Grosso da Turiba KM 15, CEP 78295-000, na Cidade de Indiavaí, Estado do Mato Grosso <i>Estrada Mato Grosso da Turiba KM 15, Zip Code No. 78295-000, in the City of Indiavaí, State of Mato Grosso</i>
SPE Alto Irani Energia S.A.	07.319.868/0001-06	Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo
SPE Plano Alto Energia S.A.	07.319.993/0001-08	<i>Rua Jorge Figueiredo Corrêa, No. 1.632, part, Jardim Professora Tarcília, ZIP Code No. 13087-397, in the City of Campinas, State of São Paulo</i>

The **Executive Officer** herein elected declares, pursuant to articles 146 and 147 of the Brazilian Law No. 6,404, of December 15th, 1976 ("Brazilian Corporation Law") and in Law nº 10.406, of January

O **Diretor Executivo** ora eleito declara, nos termos dos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil)

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 5B4C-7040-5CCE-41F5.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 5B4C-7040-5CCE-41F5.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3540708 em 02/07/2025 da Empresa COMPANHIA HIDROELETRICA FIGUEIROPOLIS, CNPJ 07583828000169 e protocolo 250971925 - 02/06/2025. Autenticação: 786AAD976F7F69A3A457E34B314E1FB8B998CBF. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/097.192-5 e o código de segurança pph4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2025 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.

10th, 2002 (Civil Code) as applicable, that he is not prohibited from exercising the Company's management by special law nor due to criminal conviction for which the penalty prohibits, even temporarily, access to public office; nor criminal bankruptcy, prevarication, corruption or related crimes, bribery, graft, embezzlement; nor crimes against popular economy, against the national financial system, against antitrust rules, against consumer relations, full faith or ownership, and meets the requirements set forth in paragraph 3 of article 147 of the Brazilian Corporation Law and subsequent amendments. The signatory further declares (i) for the purposes of article 149, paragraph 2, of the Brazilian Corporation Law, that he will receive any summons and subpoenas in administrative and judicial proceedings related to his management at the Company's address indicated above, and that any change will be communicated to the Company in writing; and (ii) that he is not a politically exposed person as defined in current regulations.

Furthermore, the **Executive Officer** hereby elected manifests full and unrestricted compliance with all rules issued by the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), as well as the other rules applicable to the operation of the capital markets in general.

Finally, he declares that:

- I. has an unblemished reputation and does not hold a position in a company that may be considered a competitor of the Company, and does not have, nor represents, any interest conflicting with that of the Company;
- II. has not been condemned to suspension or temporary ineligibility applied by CVM that would make him ineligible for management positions in CPFL group;
- III. has received, read and understood the **Code of Ethical Conduct** and the **Anti-Corruption Policy** of his holding company, CPFL Energia, in its entirety, and freely undertakes to follow all guidelines established in these rules, being aware that his conduct must be guided by the highest ethical and professional standards, respect and protection of human rights, appreciation of diversity, inclusion and equity of opportunities, and of his

conforme aplicável, não estar impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ou crimes correlatos, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade, e atender aos requisitos estabelecidos no §3º do artigo 147 da Lei das S.A. e alterações posteriores. Declara ainda o signatário (i) para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei das S.A., que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos à sua gestão no endereço da Sociedade acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Sociedade; e (ii) que não é pessoa exposta politicamente, conforme definição na regulamentação vigente.

Ainda, o **Diretor Executivo** ora eleito manifesta total e irrestrita concordância com todas as normas editadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), bem como as demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral.

Por fim, declara que:

- I. possui reputação ilibada e não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia;
- II. não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração do grupo CPFL;
- III. recebeu, leu e compreendeu o **Código de Conduta Ética** e a **Política Anticorrupção** de sua holding, CPFL Energia, em sua totalidade, e, livremente, compromete-se a seguir todas as orientações estabelecidas nos referidos normativos, estando consciente de que sua conduta deve se pautar pelos mais altos padrões éticos e profissionais, respeito e proteção aos direitos humanos, valorização da diversidade, inclusão e

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 5B4C-7040-5CCE-41F5.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 5B4C-7040-5CCE-41F5.



responsibility to respect, value and ensure full compliance with these provisions. As such, the aforementioned documents will become an integral part of your contract with the CPFL group; and

IV. has full knowledge of the terms and conditions and adheres to the rules contained in the **Policy for Trading Securities** and the **Policy for Disclosure of Relevant Act or Fact** of his holding company, CPFL Energia and undertakes to faithfully comply with them.

As such, the **Executive Officer** has been invested in office after complying with the legal formalities. This instrument was drawn up, read, approved and signed by the **Executive Officer** hereby invested.

Campinas, April 22nd, 2025.

equidade de oportunidades, e de sua responsabilidade em respeitar, valorizar e zelar pelo cumprimento integral destes dispositivos. Desta forma, os referidos documentos passarão a fazer parte integrante de seu contrato com o grupo CPFL; e

IV. tem integral conhecimento dos termos e condições e adere às regras constantes da **Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão** e da **Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante** de sua holding, CPFL Energia e obriga-se a observá-las fielmente.

Assim sendo, o **Diretor Executivo** foi investido em seu cargo, após o cumprimento das formalidades legais. E, para constar, foi lavrado o presente termo que, lido e aprovado, é assinado pelo **Diretor Executivo** empossado.

Campinas, 22 de abril de 2025.

FRANCISCO JOÃO DI MASE GALVÃO JUNIOR
Executive Officer // Diretor Executivo

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 5B4C-7040-5CCE-41F5.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 5B4C-7040-5CCE-41F5.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3540708 em 02/07/2025 da Empresa COMPANHIA HIDROELETRICA FIGUEIROPOLIS, CNPJ 07583828000169 e protocolo 250971925 - 02/06/2025. Autenticação: 786AAD976F7F69A3A457E34B314E1FB8B998CBF. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/097.192-5 e o código de segurança pph4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2025 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/5B4C-7040-5CCE-41F5> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5B4C-7040-5CCE-41F5



Hash do Documento

WhfWA+ZeD4W6KPVe5NabvT2dwXcW+nkGh1IuvCUBOJg=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/05/2025 é(são) :

- Francisco João di Mase Galvão Junior (Signatário) - 219.993.118-84 em 30/04/2025 10:04 UTC-03:00

Nome no certificado: Francisco Joao Di Mase Galvao Junior

Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 08/05/2025 é(são) :

- Ronaldo Goncalves de Oliveira Junior - 478.445.048-38 em 24/04/2025 08:19 UTC-03:00





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/097.192-5	MTN2524454452	02/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
429.346.628-29	JOAO HENRIQUE CAVALCANTE	02/07/2025 09:26:32

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

299.468.788-79	RAPHAEL MARTINS BOMBONATO	25/06/2025 14:37:12
----------------	---------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3540708 em 02/07/2025 da Empresa COMPANHIA HIDROELETRICA FIGUEIROPOLIS, CNPJ 07583828000169 e protocolo 250971925 - 02/06/2025. Autenticação: 786AAD976F7F69A3A457E34B314E1FB8B998CBF. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/097.192-5 e o código de segurança pph4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2025 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.

COMPANHIA HIDROELÉTRICA FIGUEIRÓPOLIS S.A.

CNPJ/MF 07.583.828/0001-69

Relatório da Administração

Senhores Acionistas,

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da Companhia Hidroelétrica Figueirópolis S.A. ("Figueirópolis" ou "Companhia"), uma sociedade constituída com objetivo principal de implantar e explorar o potencial como produtor independente de energia elétrica a partir de fontes alternativas, predominantemente pequenas centrais hidrelétricas ("PCHs"), submete à apreciação dos Senhores as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

A Companhia esclarece que não emitiu debêntures durante o exercício e que não emitiu ou recomprou debêntures anteriormente emitidas. Atualmente a Companhia não detém participação societária em outras sociedades.

Durante o exercício de 2024, não houve investimentos significativos efetuados pela Companhia.

A Receita operacional da Companhia apresentou um aumento de 1% em relação a 2023, e o Lucro operacional foi de R\$ 39.577 (R\$ 39.420 em 2023), 0,4% superior ao lucro do exercício anterior. Do lucro líquido apurado, a Companhia constituiu R\$ 1.926 de reserva legal, R\$ 16.263 a título de dividendos intercalares e R\$ 20.342 de dividendo adicional proposto.

A Administração

Para mais informações sobre o desempenho desta e de outras empresas do Grupo CPFL Energia, acesse o endereço www.cpfl.com.br/ri.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3540708 em 02/07/2025 da Empresa COMPANHIA HIDROELETRICA FIGUEIROPOLIS, CNPJ 07583828000169 e protocolo 250971925 - 02/06/2025. Autenticação: 786AAD976F7F69A3A457E34B314E1FB8B998CBF. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/097.192-5 e o código de segurança pph4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2025 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.


MARLENE LINO DOS SANTOS
SECRETÁRIA GERAL

pág. 20/50

COMPANHIA HIDROELÉTRICA FIGUEIRÓPOLIS S.A.
Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

ATIVO	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	1.754	1.714
Títulos e valores mobiliários	6.441	1.334
Consumidores, concessionárias e permissionárias	12.556	14.045
Tributos a compensar	2.367	7.221
Outros créditos	373	381
Total do circulante	23.491	24.695
Não circulante		
Coligadas, controladas e controladora	-	1.345
Depósitos judiciais	-	1.818
Outros tributos a compensar	6.487	882
Outros créditos	-	18
Imobilizado	85.403	86.039
Intangível	4.815	5.123
Total do não circulante	96.705	95.226
Total do ativo	120.196	119.920
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		
Fornecedores	7.523	7.525
Tributos a recolher	738	1.278
Dividendo e juros sobre capital próprio	2.262	-
Adiantamento de clientes	1.603	2.718
Outras contas a pagar	557	2.011
Total do circulante	12.682	13.532
Não circulante		
Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	(12)	395
Provisão para custos socioambientais	-	170
Total do não circulante	(12)	565
Patrimônio líquido		
Capital social	74.000	74.000
Reserva de lucros	13.184	12.820
Dividendos propostos	20.342	19.004
	107.526	105.824
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas não controladores	-	-
Total do patrimônio líquido	107.526	105.824
Total do passivo e do patrimônio líquido	120.196	119.920

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3540708 em 02/07/2025 da Empresa COMPANHIA HIDROELETRICA FIGUEIROPOLIS, CNPJ 07583828000169 e protocolo 250971925 - 02/06/2025. Autenticação: 786AAD976F7F69A3A457E34B314E1FB8B998CBF. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/097.192-5 e o código de segurança pph4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2025 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.

COMPANHIA HIDROELÉTRICA FIGUEIRÓPOLIS S.A.
Demonstração do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Receita operacional líquida	46.042	45.460
Custo com serviços		
Custo com energia elétrica	(1.054)	(1.364)
Custo com operação	(5.411)	(4.676)
Depreciação e amortização	(3.301)	(3.157)
Outros custos com operação	(2.110)	(1.519)
Custo com serviço prestado a terceiros	-	-
Lucro operacional bruto	39.577	39.420
Despesas operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(1.652)	(2.164)
Outras despesas gerais e administrativas	(1.652)	(2.164)
Outras despesas operacionais	185	(21)
Outras despesas operacionais	185	(21)
Resultado do serviço	38.110	37.235
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	3.203	6.975
Despesas financeiras	(266)	(1.075)
	2.937	5.900
Lucro antes dos tributos	41.047	43.135
Contribuição social	(804)	(1.138)
Imposto de renda	(1.713)	(2.665)
	(2.517)	(3.803)
Lucro líquido do exercício	38.530	39.332

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3540708 em 02/07/2025 da Empresa COMPANHIA HIDROELETRICA FIGUEIROPOLIS, CNPJ 07583828000169 e protocolo 250971925 - 02/06/2025. Autenticação: 786AAD976F7F69A3A457E34B314E1FB8B998CBF. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/097.192-5 e o código de segurança pph4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2025 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.

COMPANHIA HIDROELÉTRICA FIGUEIRÓPOLIS S.A
Demonstração das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

	<u>Reserva de Lucro</u>					Total do patrimônio líquido
	Capital Social	Reserva Legal	Reforço de capital de giro	Dividendos	Lucros acumulados	
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	74.000	9.291	41.562	18.296	-	143.149
Resultado abrangente total	-	-	-	-	39.332	39.332
Lucro do exercício	-	-	-	-	39.332	39.332
Mutações internas do patrimônio líquido	-	1.967	(40.000)	40.000	(1.967)	-
Constituição de reserva legal	-	1.967	-	-	(1.967)	-
Constituição de retenção de lucros	-	-	(40.000)	40.000	-	-
Transações de capital com os acionistas	-	-	-	(39.292)	(37.365)	(76.657)
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	-	-	-
Dividendo proposto 2023	-	-	-	19.004	(19.004)	-
Dividendos intermediários	-	-	-	18.361	(18.361)	-
Pagamento de dividendos do exercício 2022	-	-	-	(18.296)	-	(18.296)
Pagamento de dividendos do exercício 2023	-	-	-	(58.361)	-	(58.361)
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	74.000	11.258	1.562	19.004	-	105.824
Resultado abrangente total	-	-	-	-	38.531	38.531
Lucro do exercício	-	-	-	-	38.531	38.531
Mutações internas do patrimônio líquido	-	1.926	-	-	(1.926)	-
Constituição de reserva legal	-	1.926	-	-	(1.926)	-
Transações de capital com os acionistas	-	-	(1.562)	1.338	(36.605)	(36.829)
Dividendo proposto	-	-	(1.562)	20.342	(20.342)	(1.562)
Dividendos intermediários	-	-	-	-	(16.263)	(16.263)
Pagamento de dividendos do exercício 2023	-	-	-	(19.004)	-	(19.004)
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	74.000	13.184	-	20.342	-	107.526

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3540708 em 02/07/2025 da Empresa COMPANHIA HIDROELETRICA FIGUEIROPOLIS, CNPJ 07583828000169 e protocolo 250971925 - 02/06/2025. Autenticação: 786AAD976F7F69A3A457E34B314E1FB8B998CBF. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/097.192-5 e o código de segurança pph4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2025 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.

COMPANHIA HIDROELÉTRICA FIGUEIRÓPOLIS S.A.

Demonstração do fluxo de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de Reais)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Lucro antes dos tributos	41.048	43.135
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais		
Depreciação e amortização	3.340	3.158
Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	321	35
Encargos de dívidas e atualizações monetárias	(172)	1.415
Despesa com plano de pensão	-	28
Perda na baixa de não circulante	(185)	21
	<u>44.352</u>	<u>47.792</u>
Redução (aumento) nos ativos operacionais		
Consumidores, concessionárias e permissionárias	1.489	166
Tributos a compensar	(750)	(552)
Depósitos judiciais	1.981	(635)
Outros ativos operacionais	(163)	(167)
Aumento (redução) nos passivos operacionais		
Fornecedores	(2)	32
Outros tributos e contribuições sociais	(67)	(754)
Taxas regulamentares	1	-
Processos fiscais, cíveis e trabalhistas pagos	(713)	-
Outras obrigações com entidade de previdência privada	-	(28)
Outros passivos operacionais	(2.740)	2.161
Caixa líquido gerado pelas operações	43.388	48.015
Encargos de dívidas	-	(1.227)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(2.991)	(3.578)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	40.397	43.210
Atividades de investimentos		
Aquisições de imobilizado	(2.214)	(1.744)
Títulos e valores mobiliários, cauções e depósitos vinculados (aplicações)	(6.441)	-
Títulos e valores mobiliários, cauções e depósitos vinculados (resgates)	1.526	691
Recebimento de mútuos com controladas e coligadas	1.339	53.194
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos	(5.790)	52.141
Atividades de financiamentos		
Amortização de principal de empréstimos	-	(17.967)
Dividendos pagos	(34.566)	(76.657)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamento	(34.566)	(94.624)
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	41	727
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	<u>1.714</u>	<u>979</u>
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	<u><u>1.754</u></u>	<u><u>1.714</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3540708 em 02/07/2025 da Empresa COMPANHIA HIDROELETRICA FIGUEIROPOLIS, CNPJ 07583828000169 e protocolo 250971925 - 02/06/2025. Autenticação: 786AAD976F7F69A3A457E34B314E1FB8B998CBF. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/097.192-5 e o código de segurança pph4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2025 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.

As notas explicativas da Companhia estão incluídas nas notas explicativas de sua controladora CPFL Energias Renováveis S.A.

A DIRETORIA

CONTABILIDADE

RICARDO FERNANDO FERREIRA
Gerente de Serviços Financeiros
CRC 1SP321353/O-4



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3540708 em 02/07/2025 da Empresa COMPANHIA HIDROELETRICA FIGUEIROPOLIS, CNPJ 07583828000169 e protocolo 250971925 - 02/06/2025. Autenticação: 786AAD976F7F69A3A457E34B314E1FB8B998CBF. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/097.192-5 e o código de segurança pph4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2025 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/097.192-5	MTN2524454452	02/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
429.346.628-29	JOAO HENRIQUE CAVALCANTE	02/07/2025 09:26:32

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

299.468.788-79	RAPHAEL MARTINS BOMBONATO	25/06/2025 14:37:12
----------------	---------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3540708 em 02/07/2025 da Empresa COMPANHIA HIDROELETRICA FIGUEIROPOLIS, CNPJ 07583828000169 e protocolo 250971925 - 02/06/2025. Autenticação: 786AAD976F7F69A3A457E34B314E1FB8B998CBF. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/097.192-5 e o código de segurança pph4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2025 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO ("PROCURAÇÃO")

OUTORGANTE(S)

GRUPO 01

CPFL GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob nº 03.953.509/0001-47, com sede na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP: 13087-397, Campinas/SP;

CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.659/0001-50, com sede na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1632, Parte, Jardim Professora Tarcília, CEP: 13087-397, Campinas/SP;

ATLÂNTICA I PARQUE EÓLICO LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.773.558/0001-99, com **filial** na Fazenda Atlântica, Estrada da Cerquinha, s/n, Parte I, Zona Rural, CEP: 95540-000, Palmares do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.773.558/0002-70;

ATLÂNTICA II PARQUE EÓLICO LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.963.869/0001-10, com **filial** na Fazenda Atlântica, Estrada da Cerquinha, s/n, Parte II, Zona Rural, CEP:95540-000, Palmares do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.963.869/0002-00;

ATLÂNTICA IV PARQUE EÓLICO LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.981.225/0001-55, com **filial** na Fazenda Atlântica, Estrada da Cerquinha, s/n, Parte IV, Zona Rural, CEP:95540-000, Palmares do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.981.225/0002-36;

ATLÂNTICA V PARQUE EÓLICO LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.864.421/0001-40, com **filial** na Fazenda Atlântica, Estrada da Cerquinha, s/n, Parte V, Zona Rural, CEP:95540-000, Palmares do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.864.421/0002-20;

CAMPO DOS VENTOS I ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.890/0001-68, **filial** na Fazenda São Geraldo (matrícula 2900), Zona Rural, João Câmara/RN, CEP: 59550-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.890/0002-49;

CAMPO DOS VENTOS II ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.889/0001-33, **filial** na Fazenda Diamantina (matrícula 1225), Zona Rural, João Câmara/RN, CEP: 59550-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.889/0002-14;

CAMPO DOS VENTOS III ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.891/0001-02, **filial** na, Fazenda Diamantina (matrícula 1225), Zona Rural, CEP: 59550-000, João Câmara/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.891/0002-93;

CAMPO DOS VENTOS V ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087- 397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.888/0001-99, **filial** na, Fazenda Nova Descoberta (matrícula 178), Zona Rural, CEP: 59586000, Parazinho/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.888/0002-70;

CHIMAY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.326.039/0001-45, **filial 01** na Rua Jose Lia, s/n - km 5, Centro, CEP: 14801139, Araraquara/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.326.039/0008-11, **filial 02** na Fazenda da Bandeira s/n - km 3, Fazenda da Bandeira, CEP:14570-000, Buritizal/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.326.039/0005-79, **filial 03** na Estrada Municipal São Joaquim da Barra - São José da Bela Vista, s/n - km 9, Fazenda Santa Cruz, CEP: 14580-000, Guara/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.326.039/0006-50, **filial 04** na Estrada Municipal Macatuba - Barra Bonita, s/n - km 8, Fazenda Porto s. Amélia, CEP: 17290000, Macatuba/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.326.039/0003-07, **filial 05** na Estrada Municipal Nuporanga - São José da Bela Vista, s/n - km 8, Fazenda Cachoeira, CEP: 14670-000, Nuporanga/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.326.039/0004-

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior, Gustavo Pinto Gachineiro, Xinjian Chen e Luis Henrique Ferreira Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 0A18-7105-9FB3-9A2A.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior, Gustavo Pinto Gachineiro, Xinjian Chen e Luis Henrique Ferreira Pinto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 0A18-7105-9FB3-9A2A.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3540708 em 02/07/2025 da Empresa COMPANHIA HIDROELETRICA FIGUEIROPOLIS, CNPJ 07583828000169 e protocolo 250971925 - 02/06/2025. Autenticação: 786AAD976F7F69A3A457E34B314E1FB8B998CBF. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/097.192-5 e o código de segurança pph4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2025 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO ("PROCURAÇÃO")

98, **filial 06** na Estrada Municipal Altinópolis, s/n - KM 27, CEP: 14415000, Patrocínio Paulista/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.326.039/0002-26, **filial 07** na Estrada Municipal Fazenda Cachim, s/n - km 38 da Usina Ipiranga, Cachim, CEP: 13560-970, São Carlos/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.326.039/0009-00, **filial 08** na Estrada Municipal Gavião Peixoto s/n - km 0,20, Boa Esperança do Sul, CEP: 14813-000, Gavião Peixoto/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.326.039/0007-30;

CPFL BIO BURITI LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.631.681/0001-02; **filial** na A. da Fazenda São Luiz da Esplanada, s/n – Parte, Zona Rural, Buritizal/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.631.681/0002-93;

CPFL BIO ESTER LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.205.729/0001-09, **filial** no Conjunto Industrial Usina Ester, Centro Educacional CEP:13150-000, Cosmópolis/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.205.729/0002-90;

CPFL BIO FORMOSA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.352.989/0001-19, **filial** na Rodovia RN 62, s/n, km 09 Fazenda Pedrosa, Baía Formosa/RN, CEP: 59194-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.352.989/0002-08;

CPFL BIO IPÊ LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.631.679/0001-33, **filial** na Fazenda Bela Vista, S/N, Zona Rural, Nova Independência/SP, CEP: 16940-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.631.679/0002-14;

CPFL BIO PEDRA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.631.680/0001-68, **filial** na Estrada Municipal da Fazenda da Pedra, s/n, Zona Rural Serrana/SP, CEP: 14150-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.631.680/0002-49;

CPFL BIOENERGIA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.693.890/0001-03, **filial** na Rodovia Anhanguera, s/n - Parte - km209, Parque dos Eucaliptos, Pirassununga/SP, CEP: 13634240, inscrita no CNPJ sob o nº 07.693.890/0002-94;

CPFL SUL CENTRAIS ELÉTRICAS LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.441.551/0001-04, **filial** na OTR localidade Rio Guapore, s/n, Linha do Colombo, Guaporé/RS, CEP: 99200-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.441.551/0005-38, **filial** na Estrada Municipal 10, s/n, km 10, Zona Rural, Nortelandia/MT, CEP: 78430-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.441.551.0007-08, **filial** na OTR Localidade Rio Ijuí Grande, s/n, Suburbio, Roque Gonzales/RS, CEP: 97970-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.441.551/0003-76, **filial** na OTR Localidade Rio Saltinho, s/n, Ituí, Muitos Capões/RS, CEP: 95230000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.441.551/0002-95, **filial** na Rod. BR 285, s/n, Km 447 - Linha 10 Leste, Andorinhas, Bozano/RS, CEP: 98733-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.441.551/0004-57;

DESA EURUS I LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.652.614/0001-37, **filial** na Fazenda São Francisco, s/n, Zona Rural, CEP:59550-000 João Câmara/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 12.652.614/0002-18;

DESA EURUS III LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.652.634/0001-08, **filial** na Fazenda Santa Izabel, s/n, Zona Rural, CEP:59550-000 João Câmara/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 12.652.634/0002-99;

DESA MORRO DOS VENTOS I LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.686.050/0001-90, **filial** na Fazenda Tubiba, s/n, Zona Rural, CEP:59550-000, João Câmara/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 11.686.050/0002-71;

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior, Gustavo Pinto Gachineiro, Xinjian Chen e Luis Henrique Ferreira Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 0A18-7105-9FB3-9A2A.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior, Gustavo Pinto Gachineiro, Xinjian Chen e Luis Henrique Ferreira Pinto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 0A18-7105-9FB3-9A2A.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3540708 em 02/07/2025 da Empresa COMPANHIA HIDROELETRICA FIGUEIROPOLIS, CNPJ 07583828000169 e protocolo 250971925 - 02/06/2025. Autenticação: 786AAD976F7F69A3A457E34B314E1FB8B998CBF. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/097.192-5 e o código de segurança pph4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2025 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO ("PROCURAÇÃO")

DESA MORRO DOS VENTOS II LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.207.271/0001-90, **filial** na Fazenda Tubiba II, s/n, Zona Rural, CEP:59550-000, João Câmara/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 15.207.271/0002-70;

DESA MORRO DOS VENTOS III LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.686.100/0001-30, **filial** na Fazenda Boa Esperança, s/n, Zona Rural, CEP:59550-000, João Câmara/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 11.686.100/0002-10;

DESA MORRO DOS VENTOS IV LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.686.202/0001-55, **filial** na Fazenda Bom Jardim, s/n, Zona Rural, CEP:59550-000, João Câmara/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 11.686.202/0002-36;

DESA MORRO DOS VENTOS VI LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.686.150/0001-17, **filial** na Fazenda São Miguel, s/n, Zona Rural, CEP:59550-000, João Câmara/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 11.686.150/0002-06;

DESA MORRO DOS VENTOS IX LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.686.103/0001-73, **filial** na Fazenda São Luiz Três Irmãos, s/n, Zona Rural, CEP:59586-000, Parazinho/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 11.686.103/0002-54;

DOBREVÊ ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.827.444/0001-59, com sede na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1632, Jd Professora Tarcília, Campinas/SP, CEP: 13087-397;

ENERGÉTICA NOVO HORIZONTE LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.340.397/0001-47, **filial** na Rodovia BR 116 km 4, s/n, Rodovia CEP:83430-000, Campina Grande do Sul/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.340.397/0002-28;

EÓLICA PARACURU GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.532.571/0001-90, **filial 01** na Estrada de Acesso a Petrobras Km 8,5, São Pedro, Paracuru/CE, CEP: 62.680-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.532.571.0002-71, **filial 02** na Av. Santos Dumont, 1789 - 19 andar - sala 1904, Aldeota, CEP: 60150-160, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.532.571/0003-52;

EURUS VI ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.905/0001-98, **filial 01** na Rod. RN 120, s/n, Fazenda Alivio Parte VII, Zona Rural, Parazinho/RN, CEP: 59586-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.905/0002-79, **filial 02** na Av. Dr. Cardoso de Melo, 1184 - 7º andar - sala AH, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04548004, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.905/0001-98;

JAYADITYA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.271.413/0001-52, **filial 01** na Estrada Intermunicipal Americana - Cosmópolis, s/n - km 2, Salto Grande CEP: 13473291, Americana/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.271.413/0004-03, **filial 02** na Estrada Municipal São Carlos - Fazenda Santo Antonio, s/n - km 2, Fazenda Santo Antonio CEP:13560-970, São Carlos/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.271.413/0003-14, **filial 03** na Estrada Municipal Torrinha, s/n - km 5,5, Fazenda Bonfim, CEP:17360000, Torrinha/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.271.413/0002-33, **filial 04** na Rodovia Dom Pedro I, s/n - km 101, Joaquim Egídio, CEP:13024500, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.271.413/0005-86;

MATA VELHA ENERGÉTICA LTDA, com sede na Fazenda Canto, s/n, Zona Rural, Almofala, CEP 38610-000, Unai/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 11.083.857/0001-39;

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior, Gustavo Pinto Gachineiro, Xinjian Chen e Luis Henrique Ferreira Pinto. Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 0A18-7105-9FB3-9A2A.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior, Gustavo Pinto Gachineiro, Xinjian Chen e Luis Henrique Ferreira Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 0A18-7105-9FB3-9A2A.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO ("PROCURAÇÃO")

MOHINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.438.769/0001-38, **filial 01** na Estrada Intermunicipal Joaquim Egidio - Pedreira, s/n - km 13, Fazenda Jaguari, CEP:13920000, Pedreira/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.438.769/0003-08, **filial 02** na Estrada Municipal Santo do Pinhal, s/n - km 12, Fazenda Salto, CEP: 13990-000, Espírito Santo do Pinhal/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.438.769/0002-19, **filial 03** na Estrada Intermunicipal Santo do Pinhal - Jucutinga, s/n - km 10, Fazenda Guatapara, CEP: 13990- 000, Espírito Santo do Pinhal/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.438.769/0005-61, **filial 04** na Estrada Municipal São Carlos, s/n - km 7, Usina Açucareira da Serra, CEP: 13560-970, São Carlos/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.438.769/0006-42, **filial 05** na Estrada Municipal Socorro, s/n - km 3, Ribeirão do Meio, CEP: 13960-000, Socorro/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.438.769/0004-80;

PAIOL ENERGIA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087- 397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.933.597/0001-39, **filial** na Fazenda Cachoeira de Paiol, s/n - km 9,5 da estrada de acesso a Bom Jesus do Prata, Zona Rural, CEP: 35112-000, Frei Inocência/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.933.597/0002-10;

PCH HOLDING LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.640.711/0001-03, com sede na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1632, Jd Professora Tarcília, Campinas/SP, CEP: 13087- 397;

PEDRA CHEIROSA I ENERGIA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.883.378/0001-34 e **filial** na Fazenda Patos Bloco 1, s/n, Zona Rural, Itarema/CE, CEP: 62.590-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.883.378/0002-15;

PEDRA CHEIROSA II ENERGIA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.883.587/0001-88 e **filial** na Fazenda Patos Bloco 2, s/n, Zona Rural, Itarema/CE, CEP: 62.590-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.883.587/0002-69;

ROSA DOS VENTOS GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LTDA., com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.768.465/0001-48, **filial 01** na Ac Canoa Quebrada KM 2, Canoa Quebrada, Aracati/CE, CEP: 62.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.768.465/0003-00, **filial 02** na Pr Lagoa do Mato, s/n, Alto da Cheia, Aracati/CE, CEP: 62.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.768.465/0002-29, **filial 03** na Av Santos Dumont 1789, andar 19, sala 1904, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60150-161, inscrita no CNPJ sob o nº 04.768.465/0004-90;

SALTO GÓES ENERGIA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.933.585/0001-04, com **filial** na Linha São Miguel, s/n - Margem Esquerda do Rio Peixe, Interior, CEP:89642-000,Tangará/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 08.933.585/0002-95;

SANTA CLARA I ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.899/0001-79, **Filial 01** na Rod. RN 120, s/n, Fazenda Alívio Parte I, Zona Rural, Parazinho/RN, CEP: 59586-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.899/0002-50, **filial 02** na Av. Santos Dumont, 1789 - 19 andar - sala 1906, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60150160, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.899/0003-30;

SANTA CLARA II ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.908/0001-21, **Filial** na Rod. RN 120, s/n, Fazenda Alívio parte II, Zona Rural, Parazinho/RN, CEP: 59586-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.908/0002-02;

SANTA CLARA III ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.910/0001-09, **Filial** na Rod. RN 120, s/n, Fazenda Alívio parte III, Zona Rural, Parazinho/RN, CEP: 59586-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.910/0002-81;

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior, Gustavo Pinto Gachineiro, Xinjian Chen e Luis Henrique Ferreira Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 0A18-7105-9FB3-9A2A.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior, Gustavo Pinto Gachineiro, Xinjian Chen e Luis Henrique Ferreira Pinto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 0A18-7105-9FB3-9A2A.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO ("PROCURAÇÃO")

SANTA CLARA IV ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.907/0001-87, **filial** na Rod RN 120, s/n, Fazenda Alívio - parte IV, Zona Rural, Parazinho/RN, CEP: 59586-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.907/0002-68;

SANTA CLARA V ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.909/0001-76, **filial** na Rod RN 120, s/n, Fazenda Alívio - parte V, Zona Rural, Parazinho/RN, CEP: 59586-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.909/0002-57;

SANTA CLARA VI ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.906/0001-32, **filial** na Rod. RN 120, s/n, Fazenda Alívio parte VI, Zona Rural, Parazinho/RN, CEP: 59586-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.906/0002-13;

SANTA LUZIA ENERGÉTICA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.377.974/0001-09, **filial** na Rua Cristovão Colombo, s/n, Ary Botoli CEP:89835-000, São Domingos/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 08.377.974/0002-81;

SANTA MÔNICA ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.687/0001-02, com **filial** na Fazenda Santa Luzia (matrícula 1212), Zona Rural, CEP: 59584-000, Touros/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.687/0002-93;

SANTA URSULA ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.891/0001-23, com **filial** na Fazenda Baixinha do Françaço (matrícula 267), Zona Rural, CEP:59584-000, Touros/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.891/0002-04;

SÃO BENEDITO ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.657/0001-04, com **filial** na Fazenda Boa Esperança (matrícula 4411), Zona Rural, CEP: 59585-000, São Miguel do Gostoso/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.657/0002-87;

SÃO DOMINGOS ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.825/0001-53, com **filial** na Fazenda Umburana Grande (matrícula 491), Zona Rural, CEP: 59585-000, São Miguel do Gostoso/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.825/0002-34;

SÃO GONÇALO ENERGIA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.076.941/0001-83, **filial** na Abre Campo / Pinheiro, km 15,5 a Jusante do Rio Santa Barbará do Rio Doce, Zona Rural, CEP: 35935-000, São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 09.076.941/0002-64;

SIIF CINCO GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.367.233/0001-40, **filial 01** na Avenida Beira Mar, s/n, Foz do Rio Choro, Tabuba, Beberibe/CE, CEP: 62.840-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.367.233/0002-21, **filial 02** na Av. Santos Dumont, 1789 - 19 andar - sala 1905, Aldeota, CEP:60150160, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.367.233/0003-02;

SPE AIURUOCA ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.076.926/0001-35, com sede na Rua Jorge de Figueiredo Correa nº 1632, Jd. Professora Tarcília, Campinas/SP, CEP: 13087-397, **filial** na Fazenda Papagaio de Baixo, s/n, Zona Rural, CEP:37450-000, Aiuruoca/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 09.076.926/0002-16;

SPE ARVOREDO ENERGIA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.076.988/0001-47 e **filial 01** inscrita no CNPJ sob o nº 09.076.988/0002-16;

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior, Gustavo Pinto Gachineiro, Xinjian Chen e Luis Henrique Ferreira Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 0A18-7105-9FB3-9A2A.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior, Gustavo Pinto Gachineiro, Xinjian Chen e Luis Henrique Ferreira Pinto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 0A18-7105-9FB3-9A2A.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3540708 em 02/07/2025 da Empresa COMPANHIA HIDROELETRICA FIGUEIROPOLIS, CNPJ 07583828000169 e protocolo 250971925 - 02/06/2025. Autenticação: 786AAD976F7F69A3A457E34B314E1FB8B998CBF. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/097.192-5 e o código de segurança pph4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2025 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO ("PROCURAÇÃO")

28, com sede na Colonia Rio Branco – Linha Bonita 65 e 66, Zona Rural, CEP: 89778-000, Arvoredo/SC, **filial 02** na Av. Porto Alegre, 427- D - Sala 204 BOX 43, Centro, CEP: 89802-130, Chapeco/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 09.076.988/0003-09;

SPE BARRA DA PACIÊNCIA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.079.142/0001-60, **filial** na Estrada Rural, km 20, Comunidade do Peixe, CEP: 39720-000, Gonzaga/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 09.079.142/0002-41;

SPE BIO ALVORADA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.419.243/0001-48 e com **filial** inscrita no CNPJ sob o nº 12.419.243/0002-29 com endereço na Rodovia 153 KM 3, s/n, Fazenda Gil, Arapora/MG, CEP: 38.435-000;

SPE BIO COOPCANA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.235.807/0001-92, com **filial** na Rodovia PR 559, km 6, S/N, Trevo Juranda, CEP: 87770-000, São Carlos do Ivaí/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 12.235.807/0002-73;

SPE BOA VISTA 2 ENERGIA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.551.294/0001-14, com **filial** na Área rural – sn, Fazenda Bonfim II gleba b, área rural de varginha, CEP: 37109-899, Varginha/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 09.551.294/0002-03;

SPE CACHOEIRA GRANDE ENERGIA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.991.563/0001-09, com **filial** na Rua Antonio de Paula Pereira 411 - sala 01, Grão do Galo, CEP:39780-000, Santa Maria do Suaçuí/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.991.563/0002-81;

SPE CHEROBIM ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.991.579/0001-03, com sede na Rua Jorge de Figueiredo Corrêa nº 1.632, Jd. Professora Tarcília, Campinas/SP, CEP: 13087-397, com **filial** na Rodovia BR 476, 765, Vila São José, CEP:83750-000 Lapa/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.991.579/0003-75;

SPE COCAIS GRANDE ENERGIA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.076.970/0001-45, **filial** na Fazenda dos Cocais Grande, s/n - Zona Rural, Povoado de Bocaina, CEP: 35177-000, Antônio Dias/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 09.076.970/0002-26;

SPE CORRENTE GRANDE ENERGIA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.076.938/0001-60, **filial** na Estrada Rural, km 6,5, Comunidade Quarenta Sol, CEP: 35150-000, Açucena/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 09.076.938/0002-40;

SPE CPFL SOLAR 1 ENERGIA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.620.297/0001-77, **filial** na Rodovia Campinas a Mogi Mirim, km 12 Tanquinho, CEP:13088-900, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.620.297/0002-58;

SPE FIGUEIRA BRANCA ENERGIA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.665.352/0001-30, com **filial** na Fazenda Souza I, s/n, Zona Rural CEP:59584-000, Touros/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 09.665.352/0002-11;

SPE GAMELEIRA ENERGIA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.099.001/0001-84, com **filial** na Fazenda Souza II, s/n, Zona Rural CEP:59584-000, Touros/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 07.099.001/0002-65;

SPE NINHO DA ÁGUIA ENERGIA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.079.118/0001-21, **filial** na Rodovia Itajuba/Delfim Moreira, s/n - km 8, Barreiro e Cachoeirinha, CEP:37514-000, Delfim Moreira/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 09.079.118/0002-02;

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior, Gustavo Pinto Gachineiro, Xinjian Chen e Luis Henrique Ferreira Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 0A18-7105-9FB3-9A2A.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior, Gustavo Pinto Gachineiro, Xinjian Chen e Luis Henrique Ferreira Pinto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 0A18-7105-9FB3-9A2A.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3540708 em 02/07/2025 da Empresa COMPANHIA HIDROELETRICA FIGUEIROPOLIS, CNPJ 07583828000169 e protocolo 250971925 - 02/06/2025. Autenticação: 786AAD976F7F69A3A457E34B314E1FB8B998CBF. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/097.192-5 e o código de segurança pph4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2025 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO ("PROCURAÇÃO")

SPE TURBINA 16 ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.008.729/0001-81, com sede na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1632, Jd. Professora Tarcília, Campinas/SP, CEP: 13087-397;

SPE TURBINA 17 ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.079.464/0001-02, com sede na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1632, Jd. Professora Tarcília, Campinas/SP, CEP: 13087-397, **filial** na Av. Santos Dumont, 1510 - Sala 1801, Aldeota, CEP:60150-161, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.079.464/0002-93;

SPE VARGINHA ENERGIA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.119.054/0001-45, **filial** no Km 6 da Estrada Municipal de acesso entre São José do Mantimento à Chalé, Zona Rural, CEP: 36985-000, Chalé /MG, inscrita no CNPJ sob o nº 09.119.054/0002-26;

VÁRZEA ALEGRE ENERGIA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.079.069/0001-27, **filial** no Km 8 da Estr. Municip. de acesso de S. José do Mantimento à Conceição do Ipanema, Zona Rural, CEP:36985-000, Chalé/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 09.079.069/0002-08;

VENTOS DE SANTO DIMAS ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.329.931/0001-80, Com **filial** na Fazenda da Boa Esperança (matrícula 4411), Zona Rural, CEP:59585-000, São Miguel do Gostoso/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 13.329.931/0002-60;

VENTOS DE SÃO MARTINHO ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.330.011/0001-81, com **filial** na Fazenda Santa Luzia (matrícula 1212), Zona Rural, CEP:59584-000, Touros/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 13.330.011/0002-62;

CHEROBIM ENERGÉTICA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº. 04.469.360/0001-98, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP;

DESA PCH II ENERGIA S.A., com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.055.437/0001-49;

VARGINHA ENERGÉTICA S.A., com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.171.582/0001-95;

COMPANHIA HIDROELÉTRICA FIGUEIRÓPOLIS, com sede na Estrada Mato Grosso da Turiba KM 15, Indavaí/MT, CEP:78295-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.583.828/0001-69;

SPE ALTO IRANI ENERGIA S.A., com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.319.868/0001-06 e com **filial** inscrita no CNPJ sob o nº 07.319.868/0002-89, com endereço na Rodovia SC, 466, Km 05, s/n, Cambuizal, CEP: 89778-000, Arvoredo/SC;

SPE PLANO ALTO ENERGIA S.A., com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.319.993/0001-08, com **filial** na Rodovia SC, 466, Km. 15, s/n, Zona Rural, CEP:89780-000, Xavantina/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.319.993/0002-99;

SPE BAIXA VERDE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº. 10.401.241/0001-04, com sede na Rua Jorge de Figueiredo Correa nº 1632, Jd. Professora Tarcília, Campinas/SP, CEP: 13087-397, com **filial** na Fazenda Londrina I, s/n, Zona Rural, CEP: 59584-000, Touros/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 10.401.241/0002-87;

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior, Gustavo Pinto Gachineiro, Xinjian Chen e Luis Henrique Ferreira Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 0A18-7105-9FB3-9A2A.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior, Gustavo Pinto Gachineiro, Xinjian Chen e Luis Henrique Ferreira Pinto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 0A18-7105-9FB3-9A2A.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO ("PROCURAÇÃO")

SPE CAJUEIRO ENERGIA S.A., com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.369.840/0001-80, com **filial** na Fazenda Londrina V, s/n, Zona Rural, CEP:59584-000, Touros/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 10.369.840/0002-60;

SPE COSTA BRANCA ENERGIA S.A., com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.665.392/0001-82, com **filial** na Fazenda Serra Verde V, Serra Verde IV, Serra Verde VII, e Serra Verde VI, s/n, Zona Rural, CEP: 59550-000, João Câmara/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 09.665.392/0002-63;

SPE COSTA DAS DUNAS ENERGIA S.A., com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.401.225/0001-03, com **filial** na Fazenda Santa Celia, s/n, Zona Rural, CEP:59584-000, Touros/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 10.401.225/0002-94;

SPE FAROL DE TOUROS ENERGIA S.A., com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.369.836/0001-11, com **filial** na Fazenda JAF II, s/n, Zona Rural, CEP:59584-000, Touros/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 10.369.836/0002-00;

SPE JUREMAS ENERGIA S.A., com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.665.446/0001-00, com **filial** na Fazenda Serra Verde I e Serra Verde II, s/n Zona Rural, CEP:59550-000, João Câmara/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 09.665.446/0002-90;

SPE MACACOS ENERGIA S.A., com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.091.059/0001-81, com **filial** Fazenda Serra Verde VIII e Serra Verde IX, s/n, Zona Rural, CEP:59550-000, João Câmara/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 07.091.059/0002-62;

SPE NAVEGANTES ENERGIA S.A., com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.401.234/0001-02;

SPE PEDRA PRETA ENERGIA S.A., com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.665.342/0001-03, com **filial** na Fazenda Serra Verde III, s/n, Zona Rural, CEP: 59550-000, João Câmara/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 09.665.342/0002-86;

Representadas por seus diretores **XINJIAN CHEN**, chinês, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade de estrangeiros RNE nº G371933-C, inscrito no CPF sob o nº 239.885.728-02 e **FRANCISCO JOÃO DI MASE GALVÃO JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 34203074, inscrito no CPF sob o nº 219.993.118-84.

GRUPO 02

LUDESA ENERGÉTICA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 05.313.891/0001-50, com sede na Linha Balsa Velha, Rua Principal, s/n, Centro, CEP 89382-000, Ipaçu - SC;

Representadas por seus diretores **XINJIAN CHEN**, chinês, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade de estrangeiros RNE nº G371933-C, inscrito no CPF sob o nº 239.885.728-02 e **BRUNO PEREIRA ROVEA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 33801124 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 221.613.828-29.

GRUPO 03

INSTITUTO CPFL, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 07.234.440/0001-52.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior, Gustavo Pinto Gachineiro, Xinjian Chen e Luis Henrique Ferreira Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 0A18-7105-9FB3-9A2A.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO ("PROCURAÇÃO")

Representado por **GUSTAVO PINTO GACHINEIRO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 18.974.765 e inscrito no CPF sob nº 247.699.058-23 e **LUIS HENRIQUE FERREIRA PINTO**, brasileiro, casado engenheiro electricista, portador do RG nº 12.504.909-2 e inscrito no CPF sob nº 029.352.408-47.



Todos os Representantes Legais possuem endereço comercial na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na cidade de Campinas, estado de São Paulo.



OUTORGADOS ("PROCURADORES")

Nome	Qualificação
MAURO SAUBERLICH DE PÁDUA	brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob n.º 249.867, e inscrito no CPF sob n.º 221.675.758-66, Rua Dr. Bráulio Gomes, nº 25, 8º andar, conjunto 809, República, CEP 01047020, São Paulo/SP
MOACYR ANTONIO DE PADUA JUNIOR	brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 4.410.827-8 e, inscrito no CPF sob n.º 033.413.968-61, Rua Dr. Bráulio Gomes, nº 25, 8º andar, conjunto 809, República, CEP 01047020, São Paulo/SP



PODERES

Descrição

Poderes com fim especial de representar a(s) Outorgante(s) perante todas as Juntas Comerciais do território nacional, incluindo, mas não se limitando à, Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP e Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - JUCISRS, bem como perante todos os Cartórios do território nacional, incluindo-se mas não se limitando aos Registros Cíveis de Pessoas Naturais, Registros Cíveis de Pessoa Jurídica, Registros de Imóveis, Registros de Títulos e Documentos, Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protestos de quaisquer órgãos autorizados e delegados a realizar registro e autenticação de atos e livros mercantis e societários, podendo para tanto: (i) requerer o arquivamento de atos; (ii) assinar requerimentos; (iii) dar entrada e retirar processos; (iv) cumprir exigências, apresentar defesas ou solicitar esclarecimentos; (v) assinar termos de abertura e encerramento de livros societários das Outorgantes, incluindo-se mas não se limitando aos seguintes livros, conforme aplicável: (v.1) Livro de Registro de Ações Nominativas; (v.2) Livro de Transferência de Ações Nominativas; (v.3) Livro de Registro de Partes Beneficiárias Nominativas; (v.4) Livro de Atas das Assembleias Gerais; (v.5) Livros de Reunião de Sócios; Livro de Atas das Assembleias de Debenturistas; (v.6) Livro de Presença dos Acionistas; (v.7) Livros de Atas das Reuniões do Conselho de Administração; (v.8) Livros de Atas de Reuniões de Diretoria; (v.9) Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal; e (vi) solicitar a emissão de certidões, fichas de breve relato, e outros documentos inerentes ao registro do comércio, visando o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Obs.1. Verificar o Grupo ao qual o Procurador pertence (coluna 1 – Nome – da tabela de "Procuradores");

Obs.2. Verificar se o Procurador possui este poder (coluna 3 – Poderes – da tabela de "Procuradores").

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior, Gustavo Pinto Gachineiro, Xinjian Chen e Luis Henrique Ferreira Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 0A18-7105-9FB3-9A2A.




Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3540708 em 02/07/2025 da Empresa COMPANHIA HIDROELETRICA FIGUEIROPOLIS, CNPJ 07583828000169 e protocolo 250971925 - 02/06/2025. Autenticação: 786AAD976F7F69A3A457E34B314E1FB8B998CBF. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/097.192-5 e o código de segurança pph4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2025 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO ("PROCURAÇÃO")

CONDIÇÕES GERAIS

Descrição	
Regras Gerais de Representação	Todos os atos, contratos ou documentos que impliquem responsabilidade para a(s) Outorgante(s), ou desonerem terceiros de responsabilidade ou obrigações para com a(s) Outorgante(s) deverão, sob pena de não produzirem efeitos, ser assinados, alternativamente: (i) por 2 Diretores Estatutários; (ii) por 1 Diretor Estatutário em conjunto com um Procurador, nos limites do seu instrumento de mandato; (iii) por 2 Procuradores, nos limites dos seus instrumentos de mandato; ou (iv) por um único Diretor Estatutário ou por um único Procurador, nos limites do seu instrumento de mandato, quando previamente autorizado pela Diretoria Executiva.
Representação Isolada	De acordo com os Grupos e Poderes indicados nesta Procuração, a(s) Outorgante(s) poderá(ão) ser representada(s) por 1 (um) único Procurador: (i) <u>na prática de atos de simples rotina administrativa;</u> (ii) em <u>atos que não importem em assunção de obrigações ou na desoneração de obrigações de terceiros;</u> (iii) em processos licitatórios públicos e privados, incluindo, mas não se limitando, a atualização cadastral, credenciamento, envio de declarações, habilitação, dentre outros atos <u>que não gerem obrigações para as Outorgante(s);</u> e (iv) para fins de recebimento de intimações, citações, notificações ou interpelações, ou, ainda, para representação das Outorgante(s) em qualquer juízo.
Vedação ao substabelecimento	Em todos os atos, deverão ser observadas as regras estatutárias e de governança da(s) Outorgante(s), sendo, para todos os poderes, <u>vedado o substabelecimento.</u>
Término da Relação Contratual	O(s) Procurador(s) ora constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao terminarem a sua relação contratual com o Grupo CPFL, do qual faz(em) parte no momento da outorga da presente procuração, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento.
Vigência 	Esta procuração terá vigência a partir de 01 de fevereiro de 2025 até 31 de janeiro de 2026 . Esta procuração será revogada automaticamente e independente de qualquer formalidade na data do fim da vigência.
Controle de Versão	v.01 – 01/02/2025
Local e Data	Campinas, 01/02/2025.

ASSINATURAS

GRUPO 01
XINJIAN CHEN

FRANCISCO JOÃO DI MASE GALVÃO JÚNIOR

GRUPO 02
LUIS HENRIQUE FERREIRA PINTO

GUSTAVO PINTO GACHINEIRO

10

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior, Gustavo Pinto Gachineiro, Xinjian Chen e Luis Henrique Ferreira Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 0A18-7105-9FB3-9A2A.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3540708 em 02/07/2025 da Empresa COMPANHIA HIDROELETRICA FIGUEIROPOLIS, CNPJ 07583828000169 e protocolo 250971925 - 02/06/2025. Autenticação: 786AAD976F7F69A3A457E34B314E1FB8B998CBF. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/097.192-5 e o código de segurança pph4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2025 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/0A18-7105-9FB3-9A2A> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0A18-7105-9FB3-9A2A



Hash do Documento

sPCyMWi3IZAYtE32TvFpoWBM627tbvOH2/6U/eCIGD8=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2025 é(são) :

- Francisco João di Mase Galvão Junior (Signatário) - 219.993.118-84 em 27/01/2025 15:26 UTC-03:00
Nome no certificado: Francisco Joao Di Mase Galvao Junior
Tipo: Certificado Digital
- Gustavo Pinto Gachineiro (Signatário) - 247.699.058-23 em 27/01/2025 15:17 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- xinJian Chen (Signatário) - 239.885.728-02 em 23/01/2025 15:58 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Luis Henrique Ferreira Pinto (Signatário) - 029.352.408-47 em 22/01/2025 10:32 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 29/01/2025 é(são) :

- Daniel Henrique - 500.225.948-09 em 20/01/2025 10:53 UTC-03:00





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/097.192-5	MTN2524454452	02/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
429.346.628-29	JOAO HENRIQUE CAVALCANTE	02/07/2025 09:26:32

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

299.468.788-79	RAPHAEL MARTINS BOMBONATO	25/06/2025 14:37:12
----------------	---------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3540708 em 02/07/2025 da Empresa COMPANHIA HIDROELETRICA FIGUEIROPOLIS, CNPJ 07583828000169 e protocolo 250971925 - 02/06/2025. Autenticação: 786AAD976F7F69A3A457E34B314E1FB8B998CBF. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/097.192-5 e o código de segurança pph4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2025 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.

COMPANHIA HIDROELÉTRICA FIGUEIRÓPOLIS
Companhia Fechada
CNPJ nº 07.583.828/0001-69
NIRE nº 513.000.095-01

**COMPANHIA HIDROELÉTRICA
FIGUEIRÓPOLIS**
Closely-held Company
CNPJ No. 07.583.828/0001-69
NIRE No. 513.000.095-01

**COMPANHIA HIDROELÉTRICA
FIGUEIRÓPOLIS**
Companhia Fechada
CNPJ nº 07.583.828/0001-69
NIRE nº 513.000.095-01

BYLAWS

ESTATUTO SOCIAL

CHAPTER I
CORPORATE NAME, PURPOSES,
HEADQUARTERS AND TERM

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, OBJETO,
SEDE E DURAÇÃO

Article 1 - COMPANHIA HIDROELÉTRICA FIGUEIRÓPOLIS ("Company") shall be governed by these Bylaws and by the applicable legislation in force.

Artigo 1 - A COMPANHIA HIDROELÉTRICA FIGUEIRÓPOLIS ("Companhia") reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável em vigor.

Article 2 - The Company has as its corporate purpose to:

Artigo 2 - A Companhia tem por objeto social:

(a) to implement and exploit the hydraulic potential of the Figueirópolis Small Hydroelectric Power Plant, located in the municipalities of Figueirópolis D'Oeste and Indavaí, in the state of Mato Grosso;

(a) implantar e explorar o potencial hidráulico da Pequena Central Hidroelétrica Figueirópolis, localizada nos Municípios de Figueirópolis D'Oeste e Indavaí, Estado do Mato Grosso;

(b) commercialize the electrical energy generated by it; and

(b) comercializar a energia elétrica por ela gerada; e

(c) exercise other activities directly or indirectly, in whole or in part, linked to its specific purpose.

(c) exercer outras atividades direta ou indiretamente, no todo ou em parte, vinculadas ao seu propósito específico.

Article 3 - The Company is headquartered in the city of Indavaí, state of Mato Grosso, at Estrada da Turiba Km 15, Zip Code: 78295-000, and may open, amend and close branches, offices, agencies or any other facilities, in the Country, subject to the applicable legal requirements and the decision of 2 Executive Officers of the Company.

Artigo 3 - A Companhia tem sede na cidade de Indavaí, Estado de Mato Grosso, na Estrada da Turiba Km 15, CEP 78295-000, podendo abrir, alterar e encerrar filiais, escritórios, agências ou outras instalações, no País, observadas as exigências legais aplicáveis e à decisão de 2 Diretores Executivos da Sociedade.

Article 4 - The duration term of the Company is undetermined.

Artigo 4 - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.



COMPANHIA HIDROELÉTRICA FIGUEIRÓPOLIS
Companhia Fechada
CNPJ nº 07.583.828/0001-69
NIRE nº 513.000.095-01

CHAPTER II
CAPITAL STOCK, SHARES AND
SHAREHOLDERS

Article 5 - The capital stock is R\$ 74,001,000.00 fully subscribed and paid, divided into 34,588,891 common shares, book-entry and without par value.

Sole Paragraph - The Company shall contract book-entry share services with a financial institution authorized by the Brazilian Securities and Exchange Commission to maintain this service.

Article 6 - The Company, by decision taken at the Shareholders' Meeting, may issue preferred shares, in one or more classes, redeemable or not, subject to the legal limit.

Article 7 - The Company, by decision taken at the Shareholders' Meeting, may issue securities, convertible or not into shares, which shall entitle their holders to credit rights against it.

Article 8 - It is forbidden the issuance of beneficial shares.

SECTION I
SHAREHOLDERS MEETING

Article 9 - The Shareholders' Meeting shall be held ordinarily until April 30th of each year, and extraordinarily whenever convened by the Board of Executive Officers, by the Fiscal Council, when installed, or by shareholders, in accordance with the law.

Article 10 - The Shareholders' Meeting will be responsible, without prejudice to the duties provided for by law:

(a) decide on the managements accounts referring to the last fiscal year;

(b) examine, discuss and vote the financial statements, accompanied by the opinion of the Fiscal Council, whenever installed;

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL, DAS AÇÕES E DOS
ACIONISTAS

Artigo 5 - O capital social é de R\$ 74.001.000,00, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 34.588.891 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo Único - A Companhia contratará serviços de ações escriturais com instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários a manter esse serviço.

Artigo 6 - A Companhia, através de deliberação tomada em Assembleia Geral de Acionistas, poderá emitir ações preferenciais, em uma ou mais classes, resgatáveis ou não, observado o limite legal.

Artigo 7 - A Companhia, mediante aprovação da Assembleia Geral, poderá emitir valores mobiliários, conversíveis ou não em ações, que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela.

Artigo 8 - É vedada a emissão de partes beneficiárias.

SEÇÃO I
DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 9 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente até o dia 30 de abril de cada ano e extraordinariamente sempre que convocada pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal, quando instalado, ou por acionistas, na forma da lei.

Artigo 10 - Compete à Assembleia Geral, sem prejuízo das competências legalmente previstas:

(a) tomar as contas dos administradores, relativas ao último exercício social;

(b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, instruídas com parecer do Conselho Fiscal, quando instalado;



COMPANHIA HIDROELÉTRICA FIGUEIRÓPOLIS
Companhia Fechada
CNPJ nº 07.583.828/0001-69
NIRE nº 513.000.095-01

- | | |
|---|--|
| (c) decide on the allocation of the net profit of the fiscal year and distribution of dividends; | (c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos; |
| (d) elect and dismiss the effective and alternate members of Fiscal Council, whenever installed; | (d) eleger e destituir os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, quando instalado; |
| (e) elect and dismiss the members of the Board of Executive Officers; | (e) eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva; |
| (f) the establishment of the annual global compensation of the members of the Management, as well as the compensation of the Fiscal Council, whenever installed; | (f) fixar o montante global anual da remuneração dos membros da Administração, bem como o montante global da remuneração do Conselho Fiscal, quando instalado; |
| (g) declare interim and/or periodical dividends, under the terms of the legislation in force, as well as declare interest on equity, in compliance with the provisions of these Bylaws; | (g) declarar dividendos intermediários e/ou intercalares, nos termos da legislação em vigor, bem como declarar juros sobre capital próprio, observado o disposto neste Estatuto; |
| (h) determine the method of liquidation and appoint the liquidator; | (h) determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante; |
| (i) decide on the opening, address amendment and dissolution of branches, offices, agencies or other facilities abroad; | (i) deliberar sobre a abertura, alteração de endereço e o encerramento de filiais, escritórios, agências ou outras instalações no exterior; |
| (j) the Amendment to the Bylaws; and | (j) a reforma do Estatuto Social; e |
| (k) resolve any silent cases in these Bylaws and perform other duties that the law, or these Bylaws, do not assign to another body. | (k) resolver os casos omissos neste Estatuto Social e exercer outras atribuições que a lei, ou este Estatuto Social, não confirmam a outro órgão. |

Article 11 - The Shareholders' Meeting shall be chaired by the President and, in his/her absence, by any other person appointed by the Shareholders. The President of the Shareholders' Meeting shall choose the Secretary.

Artigo 11 - A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente e, na sua ausência, por qualquer outra pessoa indicada pelos Acionistas. Caberá ao Presidente da Assembleia Geral a escolha do Secretário.

CHAPTER III
MANAGEMENT BODIES

CAPÍTULO III
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Article 12 - The Management of the Company shall be incumbent to the Board of Executive Officers.

Artigo 12 - A Administração da Companhia compete à Diretoria Executiva.

Article 13 - The investiture in the respective position shall be done by signing the instrument of investiture, in the appropriate book, as well as the compliance of the applicable legal requirements,

Artigo 13 - A investidura nos respectivos cargos será feita mediante assinatura, de termo de posse no livro próprio, bem como o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis, devendo permanecer



COMPANHIA HIDROELÉTRICA FIGUEIRÓPOLIS
Companhia Fechada
CNPJ nº 07.583.828/0001-69
NIRE nº 513.000.095-01

and shall remain in their positions until the new elected Management members take office.

em seus cargos até a investidura dos novos membros da Administração eleitos.

Article 14 - The Management members of the Company shall automatically adhere to the Code of Conduct, to the Policies for Disclosure of Material Act or Fact and of Securities Trading applicable to CPFL Group, upon taking office.

Artigo 14 - Os membros da Administração da Companhia automaticamente aderirão ao Código de Conduta, às Políticas de divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários aplicáveis aos Grupo CPFL, ao tomar posse.

SECTION I
THE BOARD OF EXECUTIVE OFFICERS

SEÇÃO I
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Article 15 - The Board of Executive Officers shall be composed of at least 2 and up to 10 members being a President, and all other Executive Officers without specific designation and may have their designation defined at the time of the election.

Artigo 15 - A Diretoria Executiva compor-se-á de pelo menos 2 e até 10 membros, sendo um Diretor Presidente, e todos os demais Diretores Executivos sem denominação específica podendo ter sua designação definida no momento da eleição.

Paragraph 1st – The term of office of the members of the Board of Executive Officers shall be 2 years, with reelection being permitted.

Parágrafo 1º – O mandato dos membros da Diretoria Executiva será de 2 anos, admitida a reeleição.

Paragraph 2nd – At the end of the term, the members of the Board of Executive Officers shall remain in office until their successors take office.

Parágrafo 2º – Terminado o prazo do mandato, os membros da Diretoria Executiva permanecerão nos cargos até a posse dos sucessores.

Article 16 - In the event of temporary or permanent vacancy in one of the positions of Executive Officer, the President may substitute he/she or appoint, from among the other Executive Officers, who shall be responsible for accumulating the functions corresponding to the vacant position, until the election of the substitute by the Shareholders' Meeting.

Artigo 16 - Na hipótese de vacância temporária ou permanente de um dos cargos de Diretor Executivo, poderá o Diretor Presidente substituí-lo ou indicar, dentre os demais Diretores Executivos, a quem competirá acumular as funções correspondentes ao cargo vago, até que se proceda a eleição do substituto pela Assembleia Geral.

Paragraph 1st - In the event of a temporary vacancy of the President, he/she shall be replaced in his/her duties by whomever he/she appoints and, in the absence of such appointment, by whomever the majority of the Board of Executive Officers elects, and the substitute shall be responsible for accumulating the functions corresponding to the vacant position, until the election of the substitute by the Shareholders Meeting takes place.

Parágrafo 1º - No caso de vacância temporária do(a) Diretor(a) Presidente, este(a) será substituído(a) em suas funções, por quem indicar e, na falta dessa indicação, o eleito pela maioria dos membros da Diretoria Executiva, competindo ao(à) substituto(a) acumular as funções correspondentes ao cargo vago, até que se proceda a eleição do substituto pela Assembleia Geral.

Paragraph 2nd - In the event of a permanent vacancy in the position of President of the Board of Executive Officers, the Shareholders Meeting shall elect the new President, who shall perform his/her duties for the remaining term of office.

Parágrafo 2º - No caso de vacância permanente do cargo de Diretor Presidente, a Assembleia Geral deverá eleger um(a) novo(a) Diretor(a) Presidente que exercerá as suas funções durante o período remanescente do mandato.



COMPANHIA HIDROELÉTRICA FIGUEIRÓPOLIS
Companhia Fechada
CNPJ nº 07.583.828/0001-69
NIRE nº 513.000.095-01

Article 17 - All the acts, agreements or documents that imply liability to the Company, or release third parties from liability or obligations to the Company, under the penalty of not being effective against it, shall be signed, alternatively:

- (a) by 2 Executive Officers;
- (b) by 1 Executive Officer jointly with an attorney-in-fact, within the limits of the powers of attorney granted;
- (c) by 2 attorneys-in-fact, within the limits of the powers of attorney granted; or
- (d) by a single Executive Officer or a single attorney-in-fact within the limits of the powers of attorney granted whenever prior authorized by the Board of Executive Officers.

Paragraph 1st - The powers of attorney granted by the Company shall: (a) be signed by 2 Executive Officers; (b) expressly specify the powers granted; and (c) state a validity term limited to a maximum of 1 year, without authorization to delegation of powers, with the exception of:

(c.1) "ad judicium" and "ad judicium et extra" powers of attorney, that may be delegated and granted for an undetermined period of time; and

(c.2) the powers of attorney granted to financial institutions, which may be established for the respective period(s) of time of the financing contract(s).

Paragraph 2nd - With due regard to provision herein, the Company may be represented by a single Executive Officer or a single attorney-in-fact, in other acts that do not imply assumption of obligation or the release of third parties' obligations, including, but not limited to:

(a) perform merely administrative routine acts, including, but not limited to, those practiced before public agencies in general, quasi-governmental agencies, associations, regulatory agencies, foundations, Public Prosecutor Officer, state owned companies, joint private and public stock companies, Board of Trade, Labor Court, the National Institute of

Artigo 17 - Todos os atos, contratos ou documentos que impliquem responsabilidade para a Companhia, ou desonerem terceiros de responsabilidade ou obrigações para com a Companhia, deverão, sob pena de não produzirem efeitos, ser assinados alternativamente:

- (a) por 2 Diretores Executivos;
- (b) por 1 Diretor Executivo em conjunto com um procurador, nos limites do seu instrumento de mandato;
- (c) por 2 procuradores, nos limites do seu instrumento de mandato; ou
- (d) por 1 Diretor Executivo ou por 1 procurador nos limites do seu instrumento de mandato sempre que previamente autorizado pela Diretoria Executiva.

Parágrafo 1º - As procurações outorgadas pela Companhia deverão (a) ser assinadas por 2 membros da Diretoria Executiva, (b) especificar expressamente os poderes conferidos e (c) conter prazo de validade limitado a no máximo 1 (um) ano, sem poderes para substabelecimento, com exceção:

(c.1) das procurações "ad judicium" e "ad judicium et extra", que poderão ser substabelecidas e outorgadas por prazo indeterminado; e

(c.2) das procurações outorgadas a instituições financeiras, que poderão ser estabelecidas pelo prazo do(s) contrato(s) de financiamento.

Parágrafo 2º - Ressalvado o disposto neste Estatuto Social, a Companhia poderá ser representada por um único Diretor Executivo ou procurador, em atos que não importem em assunção de obrigações ou na desoneração de obrigações de terceiros, incluindo, mas não se limitando a:

(a) prática de atos de simples rotina administrativa, incluindo, mas não se limitando, aos praticados perante repartições públicas em geral, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, Juntas Comerciais, Justiça do Trabalho, Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), Fundo



COMPANHIA HIDROELÉTRICA FIGUEIRÓPOLIS
Companhia Fechada
CNPJ nº 07.583.828/0001-69
NIRE nº 513.000.095-01

- | | |
|--|--|
| Social Security (INSS), the Employee Severance Fund (FGTS) and its collecting banks; | de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e seus bancos arrecadadores; |
| (b) acts before the concessionaires, permissionaires or authorized agencies of utility; | (b) atos perante as concessionárias, permissionárias e autorizadas; |
| (c) to protect its rights in administrative proceedings or any other proceedings, and to perform tax, labour and social security obligations; | (c) para preservação de seus direitos em processos administrativos ou de qualquer outra natureza e no cumprimento de suas obrigações fiscais, trabalhistas ou previdenciárias; |
| (d) to endorse negotiable instruments for purpose of collection or deposit in bank accounts held by the Company; | (d) no endosso de títulos para efeitos de cobrança ou depósito em contas bancárias da Companhia; |
| (e) before the credit protection agencies; | (e) junto a órgãos de proteção ao crédito; |
| (f) in the public or private bidding processes, including, but not limited to, perform record update, registration, submission of declarations, accreditation; and | (f) em processos licitatórios públicos e privados, incluindo, mas não se limitando a atualização cadastral, credenciamento, envio de declarações, habilitação; e |
| (g) to receive summons, service of process, notification or writs, or further to represent the Company before any Court. | (g) para fins de recebimento de intimações, citações, notificações ou interpelações, ou ainda para representação da Companhia em Juízo. |

Article 18 - It is the duty of any member of the Board of Executive Officers, in addition to the exercise of the powers and duties assigned by these Bylaws, to perform other functions that may be determined by the Shareholders' Meetings.

Artigo 18 - Compete a qualquer membro da Diretoria Executiva, além de exercer os poderes e atribuições conferidos pelo presente Estatuto Social, cumprir outras funções que vierem a ser fixadas pela Assembleia Geral.

SECTION II
THE FISCAL COUNCIL

SEÇÃO II
DO CONSELHO FISCAL

Article 19 - The Fiscal Council shall not be permanent and may be installed by the Shareholders' Meetings, according to the legal provisions, and shall be composed of 3 members and their respective alternates.

Artigo 19 - O Conselho Fiscal não funcionará de forma permanente e poderá ser instalado pela Assembleia Geral, obedecidas as disposições legais, e será composto por 3 membros e respectivos suplentes.

Paragraph 1st - The global fees of the Fiscal Council members shall be fixed by the Annual Shareholders' Meetings.

Parágrafo 1^º - Os honorários globais dos membros do Conselho Fiscal serão fixados pela Assembleia Geral Ordinária.

Paragraph 2nd - The duties of the Fiscal Council are those determined by the law.

Parágrafo 2^º - As atribuições do Conselho Fiscal são as fixadas em lei.



COMPANHIA HIDROELÉTRICA FIGUEIRÓPOLIS
Companhia Fechada
CNPJ nº 07.583.828/0001-69
NIRE nº 513.000.095-01

CHAPTER IV
THE FISCAL YEAR

Article 20 - The fiscal year shall end on December 31st of each year.

Sole Paragraph - The net profit of the fiscal year shall be mandatorily allocated as follows:

(a) 5%, before any other allocation, to form the legal reserve, until it reaches 20% of the subscribed capital stock;

(b) a minimum of 0,01% of the net profit of the fiscal year, for the payment of mandatory dividend, adjusted according to the terms of Article 202 of Corporate Law;

(c) the remaining profit, except as otherwise resolved by the Shareholders' Meetings, shall be allocated to form the working capital reinforcement reserve, the total of which shall not exceed the amount of the subscribed capital stock; and

(d) in the event of loss in the fiscal year, the accrued reserves of profits, of capital and legal may be used to absorb the remaining loss, being the legal reserve the last to be absorbed.

Article 21 - By resolution of the Shareholders' Meeting, the mandatory dividend may be paid in advance, during the fiscal year and until the Annual Shareholders' Meeting that determines the respective amount; The amount of the anticipated dividend will be offset against that of the mandatory dividend for the year. The Annual Shareholders' Meeting shall determine the payment of the balance of the mandatory dividend that may be due, as well as the reversion to that reserve of the amount paid in advance.

Article 22 - The Company may prepare the semi-annual balance on June 30th of each year, or in shorter periods.

Paragraph 1st - The Shareholders' Meeting may declare interim and periodical dividends.

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 20 - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo único - O lucro líquido do exercício terá obrigatoriamente a seguinte destinação:

(a) 5%, antes de qualquer outra destinação, para a formação da reserva legal, até atingir 20% do capital social subscrito;

(b) no mínimo 0,01% do lucro líquido do exercício, para o pagamento de dividendo obrigatório, ajustado nos termos do Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;

(c) o lucro remanescente, ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, será destinado à formação de reserva de reforço de capital de giro, cujo total não poderá exceder o valor do capital social subscrito; e

(d) em caso de prejuízo no exercício, as reservas constituídas poderão ser utilizadas para absorver o prejuízo remanescente, sendo a reserva legal a última a ser absorvida.

Artigo 21 - Por deliberação da Assembleia Geral, o dividendo obrigatório poderá ser pago antecipadamente, no curso do exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que determinar o respectivo montante; o valor do dividendo antecipado será compensado com o do dividendo obrigatório do exercício. A Assembleia Geral Ordinária determinará o pagamento do saldo do dividendo obrigatório que houver, bem como a reversão àquela reserva do valor pago antecipadamente.

Artigo 22 - A Companhia poderá levantar balanços semestrais em 30 de junho de cada ano, ou em menores períodos.

Parágrafo 1^o - A Assembleia Geral poderá declarar dividendos intermediários e intercalares.



COMPANHIA HIDROELÉTRICA FIGUEIRÓPOLIS
Companhia Fechada
CNPJ nº 07.583.828/0001-69
NIRE nº 513.000.095-01

Paragraph 2nd - The Shareholders' Meetings may declare interest on equity and allocate them to the payment of the minimum mandatory dividend.

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral poderá declarar juros sobre o capital próprio e imputá-los ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório.

Article 23 - The dividends, except as otherwise decided by the Shareholders' Meetings, shall be paid no later than 60 days counted as of the date of the decision on their distribution and, in any case, within the fiscal year.

Artigo 23 - Os dividendos, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, serão pagos no prazo máximo de 60 dias contados da data da deliberação de sua distribuição e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

Article 24 - The declared dividends shall neither accrue interest nor be adjusted for inflation and, if they are not claimed within 3 years as of the date of the beginning of the respective payment, they shall become time-barred in favour of the Company.

Artigo 24 - Os dividendos declarados não renderão juros nem serão corrigidos monetariamente e, se não forem reclamados no prazo de 3 anos, contados do início do seu pagamento, prescreverão em favor da Companhia.

Board/Mesa:

Raphael Martins Bombonato

President of the Meeting/Presidente da Mesa

Joao Henrique Cavalcante

Secretary/Secretário





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/097.192-5	MTN2524454452	02/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
429.346.628-29	JOAO HENRIQUE CAVALCANTE	02/07/2025 09:26:32

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

299.468.788-79	RAPHAEL MARTINS BOMBONATO	25/06/2025 14:37:12
----------------	---------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3540708 em 02/07/2025 da Empresa COMPANHIA HIDROELETRICA FIGUEIROPOLIS, CNPJ 07583828000169 e protocolo 250971925 - 02/06/2025. Autenticação: 786AAD976F7F69A3A457E34B314E1FB8B998CBF. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/097.192-5 e o código de segurança pph4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2025 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMPANHIA HIDROELETRICA FIGUEIROPOLIS, de CNPJ 07.583.828/0001-69 e protocolado sob o número 25/097.192-5 em 02/06/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3540708, em 02/07/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Evanete Ribeiro De Magalhaes Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.





Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
221.675.758-66	MAURO SAUBERLICH DE PADUA	02/07/2025 08:33:59
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC A DIGIFORTE RFB	





Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
299.468.788-79	RAPHAEL MARTINS BOMBONATO	25/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
429.346.628-29	JOAO HENRIQUE CAVALCANTE	02/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
299.468.788-79	RAPHAEL MARTINS BOMBONATO	25/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
429.346.628-29	JOAO HENRIQUE CAVALCANTE	02/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
299.468.788-79	RAPHAEL MARTINS BOMBONATO	25/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
429.346.628-29	JOAO HENRIQUE CAVALCANTE	02/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	







A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 25/097.192-5.









TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
299.468.788-79	RAPHAEL MARTINS BOMBONATO	25/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
429.346.628-29	JOAO HENRIQUE CAVALCANTE	02/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
299.468.788-79	RAPHAEL MARTINS BOMBONATO	25/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
429.346.628-29	JOAO HENRIQUE CAVALCANTE	02/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
429.346.628-29	JOAO HENRIQUE CAVALCANTE	02/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
299.468.788-79	RAPHAEL MARTINS BOMBONATO	25/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/07/2025



Documento assinado eletronicamente por Evanete Ribeiro De Magalhaes Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 02/07/2025, às 09:20.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portal.servicos.da.jucemat) informando o número do protocolo 25/097.192-5.



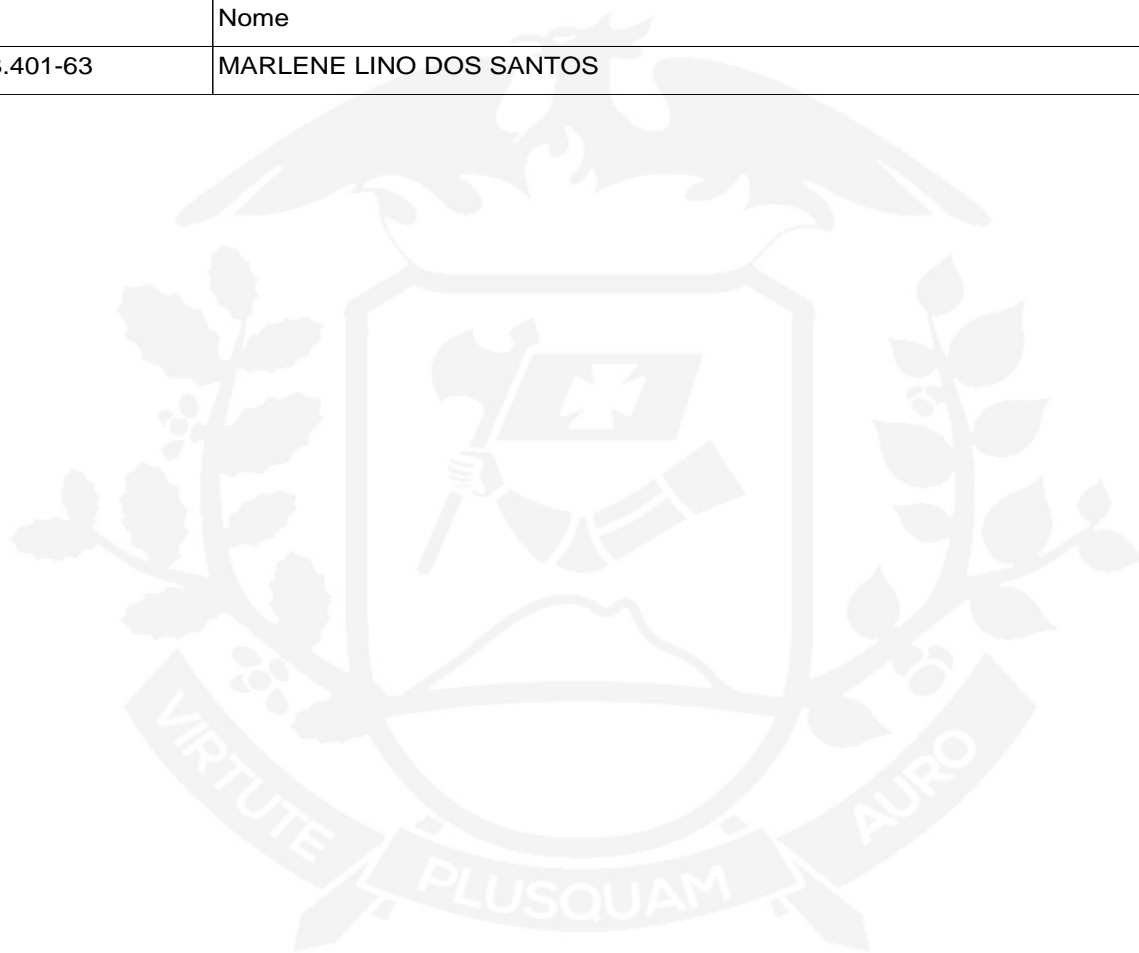


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
779.783.401-63	MARLENE LINO DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, quarta-feira, 02 de julho de 2025



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3540708 em 02/07/2025 da Empresa COMPANHIA HIDROELETRICA FIGUEIROPOLIS, CNPJ 07583828000169 e protocolo 250971925 - 02/06/2025. Autenticação: 786AAD976F7F69A3A457E34B314E1FB8B998CBF. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/097.192-5 e o código de segurança pph4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2025 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.


MARLENE LINO DOS SANTOS
SECRETÁRIA GERAL

pág. 50/50